

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4987/2020

MODALIDADE

Pregão Eletrônico nº 96/2020

Pasta 2

FINALIDADE

Gêneros alimentícios - Educação
Amstras

PROponentes

158 - DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME	C:431/2020
3196 - E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA	C: 428/2020
3669 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP	C: 427/2020
3762 - LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA	C: 429/2020
3871 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	C:430/2020

PRazos e Publicações

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS

LOCAL 26.08.2020

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÁ, 13 de Agosto de 2020

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudiney Suffer Esquivanti Data: 23/09/20
Produto: Feijão carioca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

13

000239

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 23.09.20
Produto: Feijão Corvico

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

M

000290

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

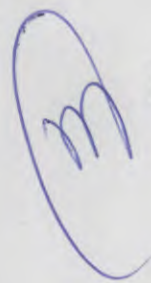
Nome do provador: Thiago Odalatto Gimenez Data: 23/09/2020
Produto: Refrigerante

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000291

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

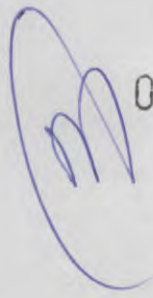
Nome do provador: Deora Epobara Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: Feijão Carioca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000292

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Antônio A. C. P. Vanderhorde Data: 23.05.2020
Produto: frutas carvadas

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000293

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Irlandelli Fardes Data: 23/09
Produto: Feijão Caliova

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000294

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provedor: Edelise Cocilite Lima Data: 23/09
Produto: Feijão carioca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

M

000295

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Paiva Data: 23/09/20
Produto: Feijão Carioca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[x]	[]

Comentários:

M

000296

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Daddetta Jimenez Data: 22/09/20
Produto: chá de camomila

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

B

000297

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Deborah Oliveira Data: 22-09-2020
Produto: Saramita

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000298

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Lima Data: 22/03/20
Produto: Carminado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

B

000299

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

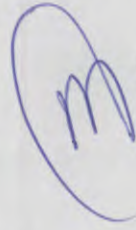
Nome do provador: Wilby A. C. P. Landelinde Data: 22 09 2020
Produto: Commodor

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000300

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

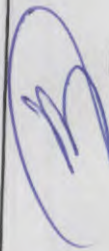
Nome do provador: Edclia Cecília Lima Data: 22/09
Produto: Comida

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000301

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Ricardo Islandelli Sardinha Data: 22/09
Produto: Chá de Camomila

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000302

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

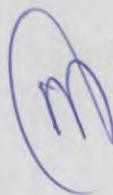
Nome do provador: Neuge do N° Fobengap Data: 22-09-20
Produto: Sho de madeira

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000303

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudine Luffa Bequianti Data: 22/09/20
Produto: Camomila

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[x]	[]

Comentários:



000304

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

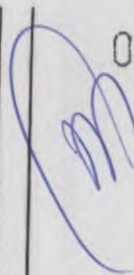
Nome do provador: Eleni Data: 22-09-2020
Produto: Chd de Camomila

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000305

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Epifanio Oliveira Data: 22-09-2020
Produto: Insolado de Polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000306

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudine Kaffer Esquivanti Data: 22/09/20
Produto: liscado de polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:

Odor forte de ração e gosto de gordura.

000307

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provedor: André A C P. Vandenberghe Data: 22.09.2020
Produto: busca por

Teste "Dentro-Fora"

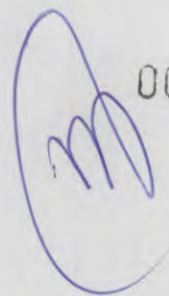
Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

[]

☒

Comentários:



000308

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Elani Data: 22-09-2020
Produto: Biscoito de Polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

[] [X]

Comentários:

O sabor não é agradável gosto de milho



000309

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Alvaro N. F. F. F. F. Data: 22.09.20
Produto: Biscoito de Polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários:



000310

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Orlando Bordin Data: 22/09
Produto: Exercício de português

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

[] [X]

Comentários:



000311

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Marina Leticia de Saiva Data: 22/09/20
Produto: biscoito de polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:

odor agradável e gosto acentuado de polvilho



000312

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelina Cecelito Lima Data: 02/09
Produto: Biscoito de polvilho

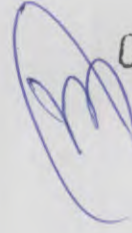
Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:

salva e cheiro rançoso



000313

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Davulho Junior Data: 22/09/20
Produto: Biscoito de Mel

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[]	☒

Comentários:



000314

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudia Buffa Espiranti Data: 23/09/20
Produto: achocolatado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários:

Chia pouco característica de chocolate, produto muito adoçado, e de difícil solubilidade.



000315

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria, hotel de laive Data: 23/09/20
Produto: alimento

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:

Exemplar com a indicação de uso, porém a obtenção de dados é para o intuito de difícil de analisar



000316

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

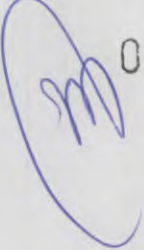
Nome do provador: Regina Ilandelli Bordinh Data: 23/09
Produto: achocolatado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários: Não tem gosto de achocolatado



000317

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: André A. C. D. Vandenberghe Data: 23.09.2020 -
Produto: Chocolatados

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[]	☒

Comentários:



000318

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 23.09.2021
Produto: achocolatado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários:



000319

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provedor: Thiago Dabatto Guimarães Data: 23/09/2020
Produto: Achocolatado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	☒

Comentários:

 000320

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Isabella Cavalete Data: 23/09
Produto: achocolatado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários:

M

000321

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Lopo Bura Oliveira Data: 23-09-2020
Produto: chocolateado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

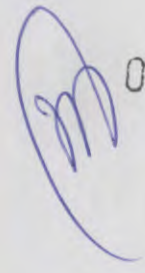
	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:



000322

000323



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do Provedor:

Paulo A. C. P. Vandebrinde

Produto:

Alfabeto

Data: 23.0

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no esp. correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro	Fora
☒	☐

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Ryane Salomelli Fardilha Data: 23/09
Produto: alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒

Fora

☐

000324

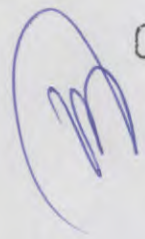
FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Paula Data: 23/09/20
Produto: Alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	[X]	[]



000325

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudineiffer Enquianti Data: 23/09/20
Produto: alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:	Dentro	Fora
	[X]	[]



000326

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

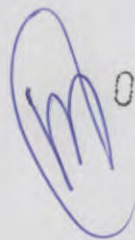
Nome do provador: Thiago Dabatto Guimarães Data: 23/09/2020
Produto: Alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000327

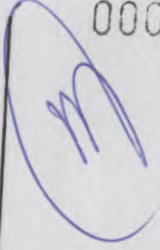
FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Sp: pare Oliveira Data: 23-09-2020
Produto: Alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:	Dentro	Fora
	[X]	[]



000328

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni
Produto: alho

Data: 23.08.2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000329

B

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelina Cuolite Data: 23/09
Produto: alho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

M

000330

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleri Data: 23.09.2021
Produto: extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☐	☒

Comentários:



000331

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

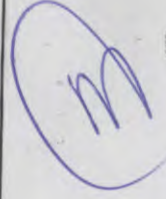
Nome do provador: Maria Isabel de Raiva Data: 23/09/20
Produto: Extrato de Tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:



000332

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Anthony O. C. N. Sanderlinde Data: 23.09.2020
Produto: extrato de baobab

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000333

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Ricarda Islandelli Cordunho Data: 23/09
Produto: Edulcorante

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000334

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Idelvia Cinqueto Data: 23/09
Produto: Extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000335

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thaís Delatto Gimenez Data: 23/09/2020
Produto: molho de tomate (extrato)

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro

☐

Fora

☒

Comentários:



000336

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

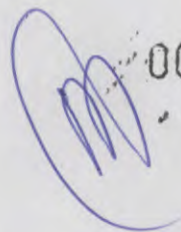
Nome do provador: Claudineuffer Equinanti Data: 23/09/20
Produto: Extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☐	☒

Comentários:



000337

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

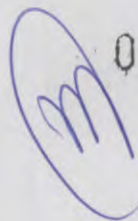
Nome do provador: Deborah Copelano Oliveira Data: 23-09-2020
Produto: extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:



0003381

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

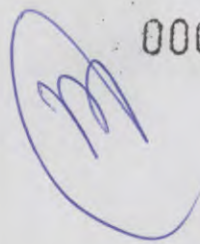
Nome do prqvador: Andrey A C. P. Vanderlinde Data: 23.09.2020
Produto: cha mate Estado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000339

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

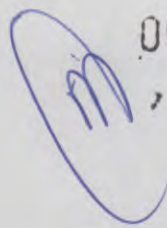
Nome do provador: Edelina Cordeiro Data: 23/09
Produto: Chá mate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[X]

Comentários:



000340

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

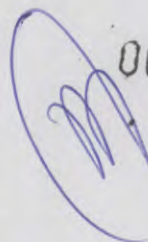
Nome do provador: Eleni Data: 23.09.2020
Produto: Chá mate testado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐	☒

Comentários:



000341

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Ingrid da Silva Data: 23/05
Produto: chocolate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☐	☒

Comentários:



000342

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara P. para Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: Chá mate tostado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	[x]

Comentários:



000343

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Marcelo da Paiva Data: 23/09/20
Produto: chá mate

Teste "Dentro-Fora"

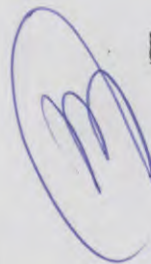
Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

[] [X]

Comentários:

Fora da amostra, mais talco e depois de
ferver não alta coloração.



000344

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudia Siffer Eguiani Data: 23/09/20
Produto: chá mate testado

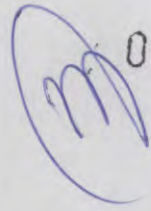
Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☐ []	☒ [X]

Comentários:

salor pouco quente, coloração pouco intensa



000345

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

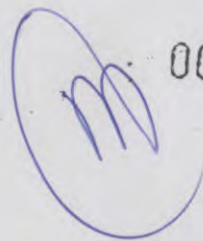
Nome do provador: Thiago Dalatto Guimarães Data: 23/05/2020
Produto: Chá mate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[]	☒

Comentários:



000346

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

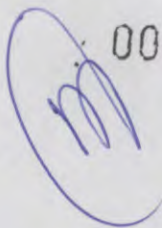
Nome do provador: Thiago Dabatto Jimenez Data: 22/09/20
Produto: Confica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000347

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

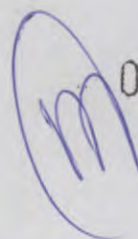
Nome do provador: Neuge de N.º Fdeingold Data: 22-08-20
Produto: Sanjica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000348

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

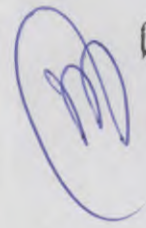
Nome do provador: Eleni Data: 22-09-2020
Produto: Canjica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000349

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

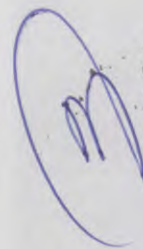
Nome do provador: Debra Espb. Oliveira Data: 22.09.2020
Produto: Sanjico

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000350

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Luffes Espiranti Data: 22/09/20
Produto: Candica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000351

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

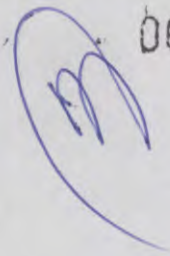
Nome do provador: Ruizma Orlando Sanderio Data: 22/09
Produto: Canjeira

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000352

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

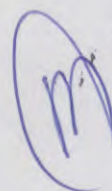
Nome do provador: Maria Isabel de Lima Data: 22/09/20
Produto: Canjica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:



000353

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelisa Coville Lima Data: 22/09
Produto: Canjica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000354

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

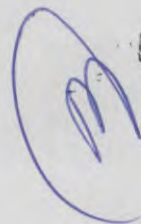
Nome do provador: Analya C. C. P. Andrade Data: 22.09.2020
Produto: Canjea

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000355

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

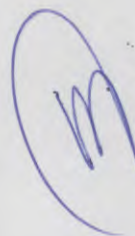
Nome do provador: Maria Isabel de Souza Data: 23/09/20
Produto: Camiseta

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000356

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

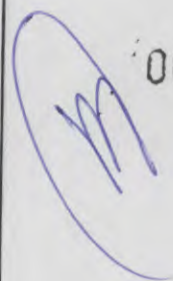
Nome do provador: Willy A.C. P. Vandenlinde Data: 23.09.2020
Produto: Conquistador

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000357

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

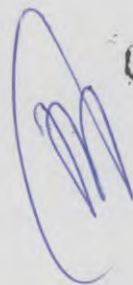
Nome do provador: Rigina Alondilla Vandenho Data: 23/09
Produto: Sanfona de

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000358

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudine Luffa Esquivanti Data: 23/09/20
Produto: Cenoura

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000359

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

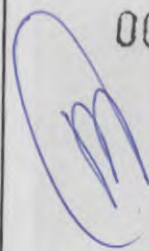
Nome do provador: Eleni Data: 23.09.202
Produto: Canjiquinha

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000360

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelcia Credete Lima Data: 23/09
Produto: Carajá

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000361

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

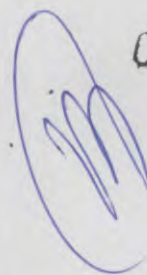
Nome do provador: Thiago Dodatto Geminny Data: 23/05/2020
Produto: Conjuntos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000362

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debora Apo. Bara. Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: Conjuntura

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

☒ [X]

☐ []

Comentários:



000363

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Apobara Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: farinha de trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000364

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Orubay A. C. P. Vandenberghe Data: 23.01.2020
Produto: Farinha de Coco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

000365

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelcia Cordeiro Lima Data: 23/09
Produto: Farinha de trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000366

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Buffa Esquivanti Data: 23/09/20
Produto: farinha de trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[x]	[]

Comentários:

000,367

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Sousa Data: 23/09/20
Produto: Farinha de trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[x]	[]

Comentários:

000368

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

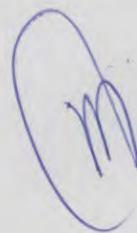
Nome do provador: Eleni Data: 23-05-20
Produto: farinha trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ []	☐ []

Comentários:



000369

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Inlandelli Vondrich Data: 23/05
Produto: Trigo farinha

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000370

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Deolito Gering Data: 23/09/2020
Produto: Farinha de trigo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000371
B

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni
Produto: Polvilho

Data: 22-09-2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000372

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Denise N. Sobczyk Data: 22-09-20
Produto: Pavilhão Agido

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000373

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Rogério Infante da Silva Data: 22/09
Produto: Pão de queijo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000374

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Gpb. Oliveira Data: 22.09.2020
Produto: polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000375

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Hugo Dadauto Jimenez Data: 22/09/20
Produto: Peluche

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000376

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Willly A.C.P. Vanderlinde Data: 22.05.2020
Produto: Admills

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000377

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

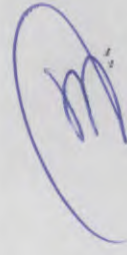
Nome do provador: Edelaine Cordeiro Lima Data: 22/09
Produto: polvilho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000378

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

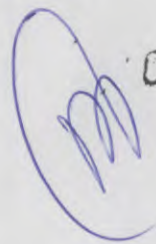
Nome do provador: Mania hotel de laive Data: 22/09/20
Produto: bolacha agada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:



000379

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

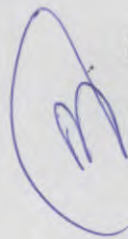
Nome do provador: Claudiaiffer Esquivanti Data: 22/09/20
Produto: Pelinho amdo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[x]	[]

Comentários:



000380

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Olandelli Padilha Data: 23/09
Produto: Dois Amigos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒

Fora

☐

000381





000382

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Mario José de Paiva Data: 23/09/20
Produto: ovo branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Amulya C. P. Landenheide Data: 23.09.2020
Produto: Boas Ventos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000383

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 23-09-2020
Produto: ovos brancos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000384

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

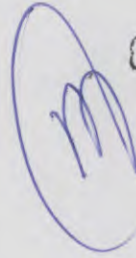
Nome do provador: Edelina Corolite Data: 23/09
Produto: Svos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000385

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Dalatto Gimenez Data: 23/09/2020
Produto: Queijos artesanais

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:

000386

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Espinoza Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: ovos brancos

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000387

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudine Luffa Esquiane Data: 23/09/20
Produto: ovo branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[X]	[]

Comentários:

M

000388

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

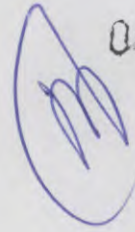
Nome do provador: Conyng A C P. Janderhede Data: 23.09.2020
Produto: gel

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000389

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Rogério Orlando Pordub Data: 23/09
Produto: Sal

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000390

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

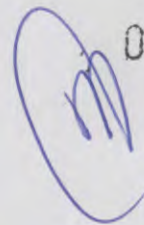
Nome do provador: Salami Data: 23-09-2020
Produto: Sal

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000391

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

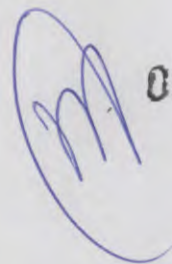
Nome do provador: Edclia Cavalete Data: 23/09
Produto: Sal

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000392

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Espinosa Oliveira Data: 23-09-2020
Produto: Sal

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000393

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Souza Data: 23/09/16
Produto: Sale

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
<u>14</u>	<u>[]</u>

Comentários:

M

000394

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Odalton Ginerney Data: 23/09/2020
Produto: Sal

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000395

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudiney Luffes Esquivanti Data: 23/09/20
Produto: Sal refinado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:

000396

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 22-09-2020
Produto: fermento químico

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000397

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

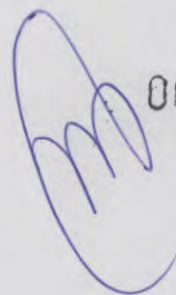
Nome do provador: Maria Botel da Silva Data: 22/09/20
Produto: Levedura Química

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000398

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Roma Inlandella Pudente Data: 22/09
Produto: Levante Quiraca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	☒
Fora	☐

Comentários:

M

000399

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: André C. P. Vanderlinde Data: 22.09.2020
Produto: frutas em pe

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

000400

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

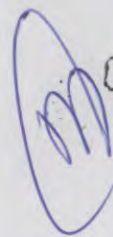
Nome do provador: Edleia Cavalete Lima Data: 22/09
Produto: Fermento a pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000401

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Laffer Equianti Data: 22/09/20
Produto: Termostato quimica

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[X]	[]

Comentários:

000402

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Roberto Lima Data: 22/09/20
Produto: Ferrinho

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000403

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Neuge N° Fdzgelp Data: 22.08.20
Produto: Ferramenta

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:

000404

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Ap. b. Oliveira Data: 22.09.2020
Produto: fermento quimico

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:

M

000405

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

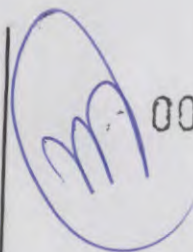
Nome do provador: Eleni Data: 22-09-2020
Produto: Pipoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000406

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Izabella Cardinhe Data: 22/09
Produto: Papaca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

3

000407

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Data: 22-09-2020

Nome do provador: D. B. Oliveira

Produto: Pipoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	☒
Fora	☐

Comentários:

B

000408

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Neuza do N° Fbingsak Data: 22-09-20
Produto: Pipoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000409

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Dabatto Jimenez Data: 22/09/20
Produto: Pipoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro Fora

☒

☐

Comentários:

000410

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

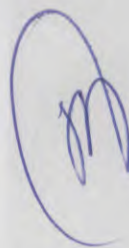
Nome do provador: Edelina Cecilete Lima Data: 22/09
Produto: Ypoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000411

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Souza Data: 22/09/20
Produto: Alpaca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []

000412

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudia Kiffer Esquivanti Data: 22/09/2020
Produto: Pipoca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []

000413

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Oriley A.C. P. Vandenlinde Data: 12/09/2020
Produto: Papete

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:



000414

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelina Cecchetti Data: 23/09
Produto: Vinagre de álcool branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000415

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 23-09-2020
Produto: vinagre de álcool branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:

 000416

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Ricardo Orlando Pereira Data: 23/09
Produto: Unagel Alcohol Branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000417

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudine Suffer Esquivel Data: 23/09/20
Produto: Vinagre de álcool

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[x]	[]

Comentários:

000418



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Arulya A. C. P. Vanderlinde Data: 13.09.2020
Produto: maquiagem

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro	Fora
[]	[X]

000419

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debara Apo para Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: Amarelo de

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[X]	[]

Comentários:

 000420

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Roberto Guimarães Data: 23/09/2020
Produto: Vinagre de Jaleco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000421



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Brito Data: 23/09/20
Produto: Unidade de álcool branco

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:

000422



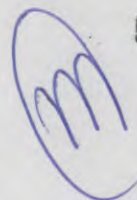
FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Deborah Sp. Passa Oliveira Data: 23.09.2020
Produto: Feijão

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []



000423

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Dadalto Gimenes Data: 23/09/2020
Produto: Fubã

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:	Dentro	Fora
	☒	☐

000424

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Marcos Fábio de Raiva Data: 23/09/20
Produto: Culca

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []



000425

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

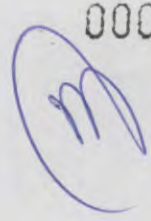
Nome do provador: Eleni Data: 23.09.2020
Produto: fufo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:



000426

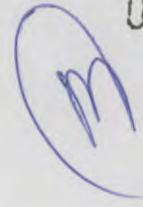
FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Rizina Orlandelli Sardas Data: 23/09
Produto: Feita

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []



000427

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudia Buffer Esquivela Data: 23/09/20
Produto: Fultra

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	[X]	[]

000428



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

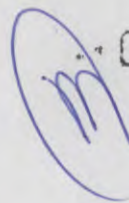
Nome do provador: Edúcia Cavalcete Lima Data: 23/09
Produto: Salva

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000429

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

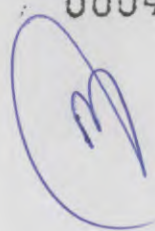
Nome do provador: Antônio A. C. P. Vandenbergh Data: 23 de 09. 2020
Produto: Fubia

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000430

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Lacerda Data: 22/03/20
Produto: Oregano

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []

000431

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Orisley A. C. P. Landelinda Data: 22.09.2020
Produto: Organo - J

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000432



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Buffa Esquivel Data: 22/09/20
Produto: Orégano

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	[x]	[]

000433

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Daltro Jimenez Data: 22/09/20
Produto: Origenes

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000434



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

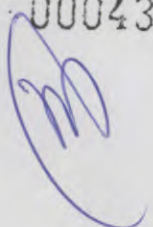
Nome do provador: Deborah Gabriela Chaves Data: 22.09.2020
Produto: origano

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000435


FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Neuza N. F. F. F. Data: 22-09-20
Produto: Organo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000436
M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 22-09-2020
Produto: oregano

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	[]

000437
M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edelina Cavalete Lima Data: 22/09
Produto: oregon

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000438
M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Ricardo Orlando Fardilha Data: 24/09
Produto: Organo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000439

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

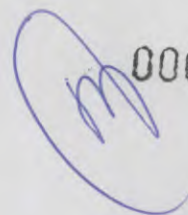
Nome do provador: Andrey A. C. P. Vandenberghe Data: 23.05.2020
Produto: peixe

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000440

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

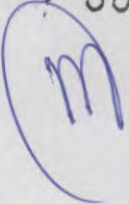
Nome do provador: Debora Esp. para Oliveira Data: 23-09-2020
Produto: Sagu

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:

 000441

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Dodato Giner Data: 23/09/2020
Produto: Sage

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000442

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni
Produto: soja

Data: 23-09-2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:



000443

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Silandelli Perdomo Data: 23/05
Produto: Sagu

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000444
3

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

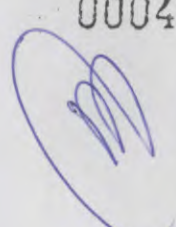
Nome do provador: Edclia Poete Data: 23/09
Produto: bagu

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000445

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudia deuffer Esquivanti Data: 23/09/20
Produto: Paqueta

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:

 000446

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Raiva Data: 23/
Produto: Sagu

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000447


M

000448

**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2020**



MUNICÍPIO: Ubatuba

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 75900183/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 8120046897

DATA DO TESTE: 23/09/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	62	Sagu , produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 23 de setembro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que o produto sagu está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Ubatuba por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

000449

M



Edcléia Cocolite Lima

Edcléia Cocolite Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardini

Regina Orlandelli Pardini – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

m

000450

RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2020



MUNICÍPIO: Ubiratã

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 35.502.181/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR:

DATA DO TESTE: 23/09/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
1	5	Alho , in natura, tipo extra, espécie <i>Allium sativum</i> L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou fermento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.
1	18	Mandioca , espécie <i>Manihot esculenta</i> Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de	Produto reprovado, pois não apresentou amostra para este item.

000451



		material terroso ou sujeira, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante.	
2	29	Margarina cremosa com sal , destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1° C e 16° C.	Produto reprovado, pois apresenta em sua composição nutricional 70% de lipídios totais, portanto não condiz com as especificações do edital
2	30	Ovos de galinha , proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujeiras, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação

000452
m



		com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	sensorial e especificações editalícias.
3	31	Achocolatado em pó instantâneo , homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	Produto reprovado, pois não apresentava odor e cor característico de chocolate, muito adocicado mesmo sendo utilizada a indicação de preparo do fabricante e apresenta baixa solubilidade.
3	40	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie <i>Zea mays</i> L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade.	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.
3	42	Chá Mate tostado , a granel, natural, espécie <i>Ilex paraguariensis</i> , feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor	Produto apresenta odor e sabor pouco característico da espécie, apresenta em grande parte da sua

000453



		próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	composição talos e mesmo utilizando o modo de preparo do fabricante não apresenta rendimento e coloração suficiente.
3	43	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (<i>Bixa orellana</i>), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias.	Produto reprovado, pois não apresentou vedação e resistência suficiente na embalagem.
3	44	Extrato de tomate concentrado , obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a	Produto com textura líquida, sendo pouco concentrado, sabor adocicado característico de molho de tomate.

000454



		partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.	
3	46	Farinha de trigo especial , tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.) ou outras espécies do gênero <i>Triticum</i> . A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.
3	47	Feijão carioca tipo 1 , grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie <i>Phaseolus vulgaris</i> . Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega.	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.
3	49	Fubá de milho amarelo , fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i> , L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.

000455



		sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	
3	50	Gelatina comestível , em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.	Produto reprovado, pois a amostra apresentada era de sabor cereja não condizente com o solicitado em edital.
3	53	Macarrão de sêmola espagete 8 , massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas	Produto reprovado, pois a composição nutricional da amostra não condiz com a especificada em edital, sendo solicitada sêmola de trigo e

000456



		limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	não farinha de trigo.
3	54	Macarrão de sêmola parafuso , massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Produto reprovado, pois a composição nutricional da amostra não condiz com a especificada em edital, sendo solicitada sêmola de trigo e não farinha de trigo.
3	55	Macarrão de sêmola tipo argola , massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de	Amostra entregue não foi avaliada por ser da marca sugerida.

000457



		milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	
3	63	Sal refinado extra iodado , cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.	Produto com 100% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.
3	64	Vinagre de álcool , composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de	Produto com 88% de aprovação, pois atende os critérios da avaliação sensorial e especificações editalícias.

000458



	tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.	
--	--	--

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 23 de setembro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que os produtos alho, ovos de galinha brancos, canjiquinha, farinha de trigo, feijão carioca, fubá de milho, macarrão argola, sal refinado e vinagre de álcool estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ubiratã por este fornecedor por atenderem as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolite Lima

Edcléia Cocolite Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

000459

(Handwritten mark)



Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardini

Regina Orlandelli Pardini – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

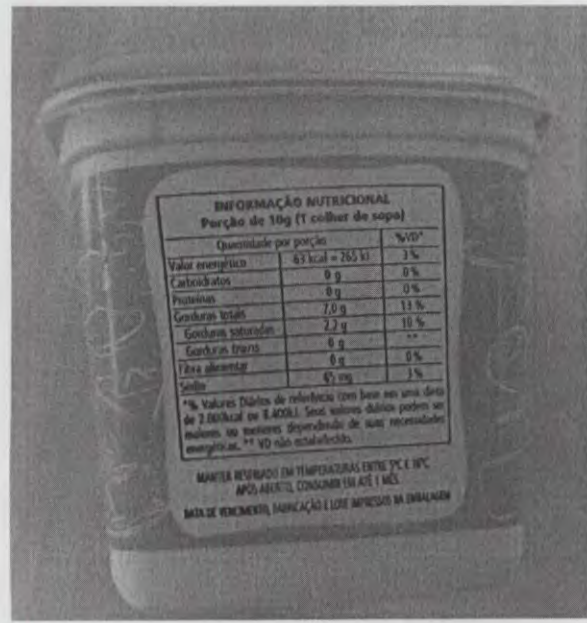
Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira – Merendeira

000460

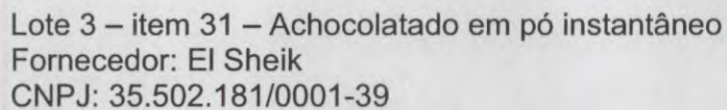


Lote 2 – item 29 – Margarina com sal
Fornecedor: El Sheik
CNPJ: 35.502.181/0001-39



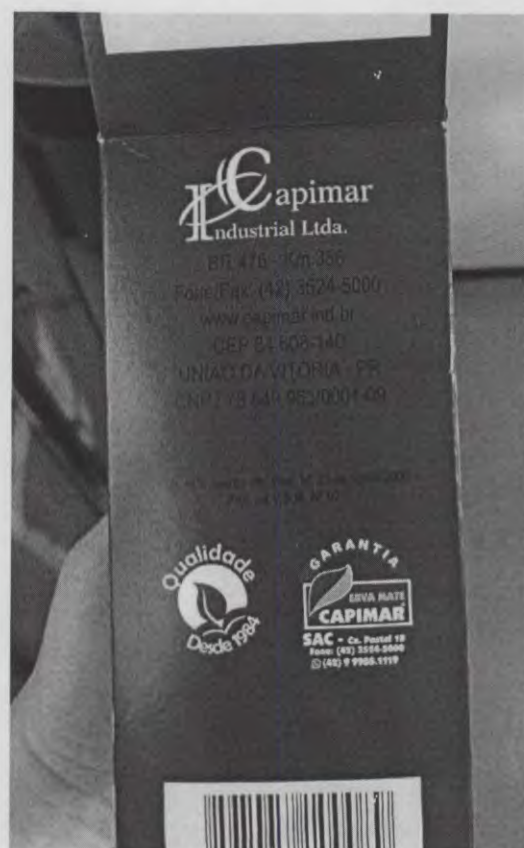
0004

m



Lote 3 – item 42 – Chá mate tostado
Fornecedor: El Sheik
CNPJ: 35.502.181/0001-39

000462



000463

M

Lote 3 – item 43 – Colorífico
Fornecedor: El Sheik
CNPJ: 35.502.181/0001-39



000464

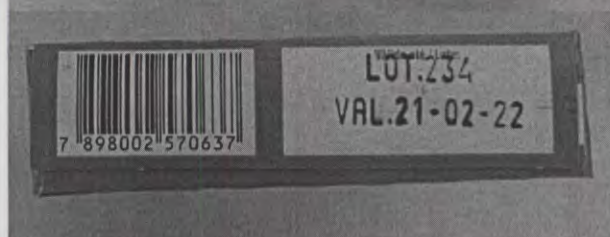


Lote 3 – item 44 – Extrato de tomate concentrado
 Fornecedor: El Sheik
 CNPJ: 35.502.181/0001-39



Lote 3 – item 50 – Gelatina comestível
Fornecedor: El Sheik
CNPJ: 35.502.181/0001-39

000465



000466



Lote 3 – item 53 – Macarrão de sêmola espaguete 8

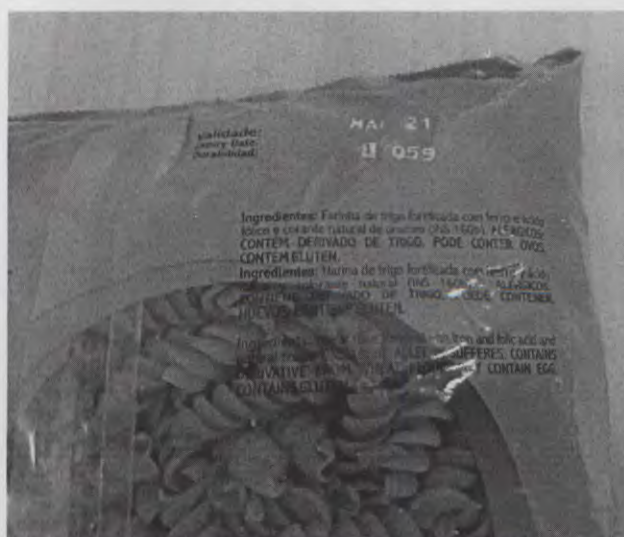
Fornecedor: El Sheik

CNPJ: 35.502.181/0001-39



000467

Lote 3 – item 54 – Macarrão de sêmola parafuso
Fornecedor: El Sheik
CNPJ: 35.502.181/0001-39



000468



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2020

MUNICÍPIO: Ubiratã

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 32.801.584/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 9080504877

DATA DO TESTE: 22/09/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	35	Biscoito de polvilho salgado , tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação.	O produto não atende as especificações editalícias pois apresentou sabor rançoso e odor forte de gordura
3	36	Biscoito doce , sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme	O produto não atende as especificações editalícias pois apresentou gramagem inferior a 400 gramas

000459



		polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	
3	37	Biscoito salgado , tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio $\leq$ 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	O produto não atende as especificações editalícias pois apresentou gramagem inferior a 400 gramas
3	38	Camomila a granel para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação pela análise sensorial
3	39	Canjica de milho branca , pertence à espécie <i>Zea mays</i> L, grupo misturada, subgrupo despêculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação pela análise sensorial

000470



3	48	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação pela análise sensorial
3	56	Milho pipoca , grãos provenientes da espécie <i>Zea mays</i> L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação pela análise sensorial
3	60	Polvilho azedo , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação pela análise sensorial

000471



	sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	
--	---	--

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 22 de setembro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que os produtos camomila a granel, canjica branca, fermento químico, milho pipoca e polvilho azedo estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ubiratã por este fornecedor por atenderem as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadoalto Gimenez

Thiago Dadoalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolete Lima

Edcléia Cocolete Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardinho

Regina Orlandelli Pardinho – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

000472
M



Neuza N. Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

000473



Lote 3 – item 35 – Biscoito de Polvilho
Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32801584/0001-90



Lucibel Com. Alimentos Ltda
CNPJ: 32.801.584/0001-90
Rua Suíça 2050, Cascavel/PR
PE 96/2020 Ubiratã
Item: 35

000474



Lote 3 – item 36 – Biscoito doce
 Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 32801584/0001-90



000475



Lote 3 – item 37 – Biscoito salgado
Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32801584/0001-90



000476

RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2020



MUNICÍPIO: Ubatuba

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 22.932.358/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 90699970-63

DATA DO TESTE: 22/09/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	45	Farinha de mandioca torrada , classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Reprovada pois não atende as especificações em edital pois o produto enviado para amostra não é farinha de mandioca torrada.
3	52	Macarrão de sêmola ave maria , massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Reprovado pois não atende as especificações em edital pois o produto enviado para amostra apresenta embalagem de 500 gramas e massa com ovos.
3	59	Orégano desidratado , espécie <i>Origanum vulgare</i> , constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro	Produto atende as especificações editalícias e apresentou 100% de

000477



	e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.	aprovação pela análise sensorial
--	--	----------------------------------

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 22 de setembro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que o produto orégano está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Ubiratã por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolete Lima

Edcléia Cocolete Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardinho

Regina Orlandelli Pardinho – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

000478

M

Neuza do N^o Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar



Débora de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

000479



Amostras Reprovadas

Lote 3 – item 45 – Farinha de mandioca torrada
 Fornecedor: J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
 ME
 CNPJ: 22932358/0001-95



000430

M



Lote 3 – item 52 – Macarrão ave maria sem ovos
Fornecedor: J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS
ME
CNPJ: 22932358/0001-95



QUADRO Nº 01 - RELAÇÃO GERAL

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	13	Chuchu	25		Dirce	-	Dispensada	3,9000	97,50		-
1	23	Salsa	30		Dirce	-	Dispensada	2,4663	73,99	2,46	73,80
2	27	Fórmula infantil	40	Nan/Nestogeno/Aptamil/ Enfamil	Dirce	Nestogeno	Sugerida	24,9800	999,20		-
2	28	Leite em pó	3000	Piracanjuba/Itambé/Santa Clara	Dirce	Santa Clara	Sugerida	10,6333	31.899,99	10,63	31.890,00
3	32	Açúcar	500	Alto Alegre/União/Caravelas	Dirce	Alto Alegre	Sugerida	10,5180	5.259,00	10,51	5.255,00
3	34	Aveia	340	Vitao/Zaeli/Jasmine	Dirce	Zaeli	Sugerida	5,7971	1.971,00	5,79	1.968,60
3	41	Cereal infantil	600	Milnutri Danone/Mucilon Nestlé	Dirce	Mucilon	Sugerida	6,2600	3.755,99		-
3	51	Louro	125	Kitano/Beija-Flor	Dirce	Beija-Flor	Sugerida	3,1040	388,00	3,10	387,50
3	57	Milho verde	50	Quero/Predilecta	Dirce	Quero	Sugerida	20,5800	1.029,00		-
3	61	Proteína texturizada de soja	200	Zaeli/Da Magrinha	Dirce	Zaeli	Sugerida	7,9250	1.585,00	7,92	1.584,00
3	62	Sagu	360	Zaeli/Pinduça/Yoki	Dirce	Geriba	Apresentar	4,1666	1.499,99	4,16	1.497,60
1	1	Abóbora cabotiá	1700		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,9706	5.050,00	2,97	5.049,00
1	2	Abóbora menina	78		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,4359	346,00	4,43	345,54
1	3	Acelga	161		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,5155	566,00	3,51	565,11
1	4	Alface	145		El Sheik	Ceasa	Dispensada	9,1724	1.330,00	9,17	1.329,65
1	5	Alho	200	CIALHO	El Sheik	Ceasa	Apresentar	21,9500	4.390,00		-
1	6	Banana nanica	3914		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4604	9.630,00	2,46	9.628,44
1	7	Batata doce	250		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4480	612,00	2,44	610,00
1	8	Batata monalisa	2267		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,6026	5.900,00	2,60	5.894,20
1	9	Beterraba	256		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4219	620,00	2,42	619,52
1	10	Cebola	1600		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,3688	6.990,00	4,36	6.976,00
1	11	Cebolinha	30		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,0100	90,30		-
1	12	Cenoura	350		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,8571	1.000,00	2,85	997,50
1	14	Couve folha	51		El Sheik	Ceasa	Dispensada	14,2600	727,26		-
1	15	Laranja pera	10000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	1,7950	17.950,00		-
1	16	Maçã	8000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	7,7250	61.800,00	7,72	61.760,00
1	17	Mamão	4000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,8700	11.480,00		-
1	18	Mandioca	500	NUTRIMAXXI	El Sheik	Ceasa	Apresentar	4,6480	2.324,00	4,64	2.320,00
1	19	Pepino	300		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,2167	1.265,00	4,21	1.263,00
1	22	Repolho	700		El Sheik	Ceasa	Dispensada	1,9714	1.380,00	1,97	1.379,00
1	24	Tomate	1200		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,2500	3.900,00		-
1	25	Vagem	500		El Sheik	Ceasa	Dispensada	16,4000	8.200,00		-
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delícia Supreme	El Sheik	Delícia	Apresentar	4,6667	4.200,00	4,66	4.194,00
2	30	Ovos de galinha	3500	União/2000	El Sheik	Mandaguçu	Apresentar	4,5143	15.800,00	4,51	15.785,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	El Sheik	La Rend	Apresentar	2,1333	6.400,00	2,13	6.390,00

1.000481

3

3	40	Canjiquinha	1500	Geriba/Zaeli/Yoki/Amafil	El Sheik	Siloti	Apresentar	1,2000	1.800,00		-
3	42	Chá Mate	1056	Matte Leão/Laranjeiras	El Sheik	União	Apresentar	3,2670	3.450,00	3,26	3.442,56
3	43	Colorífico	100	Geriba/Zaeli	El Sheik	Catamar	Apresentar	4,5000	450,00		-
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	El Sheik	Pramesa	Apresentar	7,2000	3.600,00		-
3	46	Farinha de trigo	164	Anaconda/Coamo	El Sheik	Finna	Apresentar	12,8049	2.100,00	12,80	2.099,20
3	47	Feijão carioca	2100	Dona Cleuza/Itasa	El Sheik	Safrá Nova	Apresentar	7,0952	14.900,00	7,09	14.889,00
3	49	Fubá de milho	600	Zaeli/Caldo	El Sheik	Nutrinovo	Apresentar	2,0667	1.240,00	2,06	1.236,00
3	50	Gelatina	100	Apti/Sol	El Sheik	La Rend	Apresentar	0,8800	88,00		-
3	53	Macarrão espaguete	1500	Galo/Parati	El Sheik	Santa Clara	Apresentar	3,5333	5.300,00	3,53	5.295,00
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	El Sheik	Santa Clara	Apresentar	3,5366	870,00	3,53	868,38
3	55	Macarrão argola	400	Galo/Parati	El Sheik	Joia	Apresentar	3,8500	1.540,00		-
3	63	Sal refinado	725	Moc/Cisne/Zaeli	El Sheik	Garça	Apresentar	1,3103	950,00	1,31	949,75
3	64	Vinagre de álcool	450	Castello/Koller	El Sheik	Neval	Apresentar	1,5111	680,00	1,51	6.979,50
2	26	Bebida láctea	2721	Piá/Lactobom/Batavo/Elegê	JM	Lacto Bom	Sugerida	4,9430	13.450,00	4,94	13.441,74
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	JM	Monsil	Apresentar	3,5791	1.199,00	3,57	1.195,95
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	JM	Ninfa	Apresentar	4,1995	8.399,00	4,19	8.380,00
3	59	Orégano	100	Geriba/Neusa	JM	Katu	Apresentar	7,9700	797,00		-
3	35	Biscoito de polvilho	4000	Bog Soft/Bom Biscoito	Lucibel	Correia	Apresentar	3,5000	14.000,00		-
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquidea	Lucibel	Parati	Apresentar	2,9400	7.350,00		-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	Lucibel	Parati	Apresentar	3,2188	10.300,00	3,21	10.272,00
3	38	Camomila	120		Lucibel	Quality	Apresentar	20,3000	2.436,00		-
3	39	Canjica	500	Geriba/Zaeli/Yoki	Lucibel	Quality	Apresentar	3,7000	1.850,00		-
3	48	Fermento químico	160	Royal/Fleischmann	Lucibel	Apti	Apresentar	5,9375	950,00	5,93	948,80
3	56	Milho pipoca	40	Geriba/Zaeli	Lucibel	Sabor Sul	Apresentar	2,3500	94,00		-
3	60	Polvilho azedo	800	Zaeli/Geriba	Lucibel	Prata	Apresentar	3,6250	2.900,00	3,62	2.896,00
1	20	Polpa de fruta	267	P. Norte/P. Sul/Maquea/Coaprocor	Maquea	Maquea	Sugerida	22,5468	6.020,00	22,54	6.018,18
1	21	Polpa de fruta	266	P. Norte/P. Sul/Maquea/Coaprocor	Maquea	Maquea	Sugerida	31,5414	8.390,00	31,54	8.389,64
3	33	Arroz	2000	Bandeirantes/Tio João/Camil				-	-		-
3	58	Óleo de soja	2000	Coamo/Liza/Soya				-	-		-

QUADRO Nº 02 - DISPENSADA AMOSTRA/MARCA SUGERIDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	PROPOSTA			NEGOCIAÇÃO	
							AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	13	Chuchu	25		Dirce	-	Dispensada	3,9000	97,50		-
1	23	Salsa	30		Dirce	-	Dispensada	2,4663	73,99	2,46	73,80
2	27	Fórmula infantil	40	Nan/Nestogeno/Aptamil/ Enfamil	Dirce	Nestogeno	Sugerida	24,9800	999,20		-
2	28	Leite em pó	3000	Piracanjuba/Itambé/Santa Clara	Dirce	Santa Clara	Sugerida	10,6333	31.899,99	10,63	31.890,00

3

3	32	Açúcar	500	Alto Alegre/União/Caravelas	Dirce	Alto Alegre	Sugerida	10,5180	5.259,00	10,51	5.255,00
3	34	Aveia	340	Vitao/Zaeli/Jasmine	Dirce	Zaeli	Sugerida	5,7971	1.971,00	5,79	1.968,60
3	41	Cereal infantil	600	Milnutri Danone/Mucilon Nestlé	Dirce	Mucilon	Sugerida	6,2600	3.755,99		-
3	51	Louro	125	Kitano/Beija-Flor	Dirce	Beija-Flor	Sugerida	3,1040	388,00	3,10	387,50
3	57	Milho verde	50	Quero/Predilecta	Dirce	Quero	Sugerida	20,5800	1.029,00		-
3	61	Proteína texturizada de soja	200	Zaeli/Da Magrinha	Dirce	Zaeli	Sugerida	7,9250	1.585,00	7,92	1.584,00
1	1	Abóbora cabotiá	1700		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,9706	5.050,00	2,97	5.049,00
1	2	Abóbora menina	78		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,4359	346,00	4,43	345,54
1	3	Acelga	161		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,5155	566,00	3,51	565,11
1	4	Alface	145		El Sheik	Ceasa	Dispensada	9,1724	1.330,00	9,17	1.329,65
1	6	Banana nanica	3914		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4604	9.630,00	2,46	9.628,44
1	7	Batata doce	250		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4480	612,00	2,44	610,00
1	8	Batata monalisa	2267		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,6026	5.900,00	2,60	5.894,20
1	9	Beterraba	256		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,4219	620,00	2,42	619,52
1	10	Cebola	1600		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,3688	6.990,00	4,36	6.976,00
1	11	Cebolinha	30		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,0100	90,30		-
1	12	Cenoura	350		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,8571	1.000,00	2,85	997,50
1	14	Couve folha	51		El Sheik	Ceasa	Dispensada	14,2600	727,26		-
1	15	Laranja pera	10000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	1,7950	17.950,00		-
1	16	Maçã	8000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	7,7250	61.800,00	7,72	61.760,00
1	17	Mamão	4000		El Sheik	Ceasa	Dispensada	2,8700	11.480,00		-
1	19	Pepino	300		El Sheik	Ceasa	Dispensada	4,2167	1.265,00	4,21	1.263,00
1	22	Repolho	700		El Sheik	Ceasa	Dispensada	1,9714	1.380,00	1,97	1.379,00
1	24	Tomate	1200		El Sheik	Ceasa	Dispensada	3,2500	3.900,00		-
1	25	Vagem	500		El Sheik	Ceasa	Dispensada	16,4000	8.200,00		-
2	26	Bebida láctea	2721	Piá/Lactobom/Batavo/Elegê	JM	Lacto Bom	Sugerida	4,9430	13.450,00	4,94	13.441,74
1	20	Polpa de fruta	267	P. Norte/P. Sul/Maquea/Coaprocor	Maquea	Maquea	Sugerida	22,5468	6.020,00	22,54	6.018,18
1	21	Polpa de fruta	266	P. Norte/P. Sul/Maquea/Coaprocor	Maquea	Maquea	Sugerida	31,5414	8.390,00	30,00	7.980,00

QUADRO Nº 03 - APRESENTAR AMOSTRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	PROPOSTA			NEGOCIAÇÃO		
						MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
3	62	Sagu	360	Zaeli/Pinduca/Yoki	Dirce	Geriba	Apresentar	4,1666	1.499,99	4,16	1.497,60

000483

3

1	5	Alho	200	CIALHO	El Sheik	Ceasa	Apresentar	21,9500	4.390,00		-
1	18	Mandioca	500	NUTRIMAXXI	El Sheik	Ceasa	Apresentar	4,6480	2.324,00	4,64	2.320,00
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delicia Supreme	El Sheik	Delicia	Apresentar	4,6667	4.200,00	4,66	4.194,00
2	30	Ovos de galinha	3500	União/2000	El Sheik	Mandaguçu	Apresentar	4,5143	15.800,00	4,51	15.785,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	El Sheik	La Rend	Apresentar	2,1333	6.400,00	2,13	6.390,00
3	40	Canjiquinha	1500	Geriba/Zaeli/Yoki/Amafil	El Sheik	Siloti	Apresentar	1,2000	1.800,00		-
3	42	Chá Mate	1056	Matte Leão/Laranjeiras	El Sheik	União	Apresentar	3,2670	3.450,00	3,26	3.442,56
3	43	Colorífico	100	Geriba/Zaeli	El Sheik	Catamar	Apresentar	4,5000	450,00		-
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	El Sheik	Pramesa	Apresentar	7,2000	3.600,00		-
3	46	Farinha de trigo	164	Anaconda/Coamo	El Sheik	Finna	Apresentar	12,8049	2.100,00	12,80	2.099,20
3	47	Feijão carioca	2100	Dona Cleuza/Itasa	El Sheik	Safrá Nova	Apresentar	7,0952	14.900,00	7,09	14.889,00
3	49	Fubá de milho	600	Zaeli/Caldo	El Sheik	Nutrinovo	Apresentar	2,0667	1.240,00	2,06	1.236,00
3	50	Gelatina	100	Apti/Sol	El Sheik	La Rend	Apresentar	0,8800	88,00		-
3	53	Macarrão espaguete	1500	Galo/Parati	El Sheik	Santa Clara	Apresentar	3,5333	5.300,00	3,53	5.295,00
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	El Sheik	Santa Clara	Apresentar	3,5366	870,00	3,53	868,38
3	55	Macarrão argola	400	Galo/Parati	El Sheik	Joia	Apresentar	3,8500	1.540,00		-
3	63	Sal refinado	725	Moc/Cisne/Zaeli	El Sheik	Garça	Apresentar	1,3103	950,00	1,31	949,75
3	64	Vinagre de álcool	450	Castello/Koller	El Sheik	Neval	Apresentar	1,5111	680,00	1,51	6.979,50
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	JM	Monsil	Apresentar	3,5791	1.199,00	3,57	1.195,95
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	JM	Ninfa	Apresentar	4,1995	8.399,00	4,19	8.380,00
3	59	Orégano	100	Geriba/Neusa	JM	Katu	Apresentar	7,9700	797,00		-
3	35	Biscoito de polvilho	4000	Bog Soft/Bom Biscoito	Lucibel	Correia	Apresentar	3,5000	14.000,00		-
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquídea	Lucibel	Parati	Apresentar	2,9400	7.350,00		-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	Lucibel	Parati	Apresentar	3,2188	10.300,00	3,21	10.272,00
3	38	Camomila	120		Lucibel	Quality	Apresentar	20,3000	2.436,00		-
3	39	Canjica	500	Geriba/Zaeli/Yoki	Lucibel	Quality	Apresentar	3,7000	1.850,00		-
3	48	Fermento químico	160	Royal/Fleischmann	Lucibel	Apti	Apresentar	5,9375	950,00	5,93	948,80
3	56	Milho pipoca	40	Geriba/Zaeli	Lucibel	Sabor Sul	Apresentar	2,3500	94,00		-
3	60	Polvilho azedo	800	Zaeli/Geriba	Lucibel	Prata	Apresentar	3,6250	2.900,00	3,62	2.896,00

QUADRO Nº 04 - FRACASSADOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	PROPOSTA			NEGOCIAÇÃO		
					EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. TOTAL
3	33	Arroz	2000	Bandeirantes/Tio João/Camil						
3	58	Óleo de soja	2000	Coamo/Liza/Soya						

0000484

3

QUADRO Nº 05 - RESULTADO GERAL ANÁLISE DE AMOSTRA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO	
							AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
3	62	Sagu	360	Zaeli/Pinduca/Yoki	Dirce	Geriba	Aprovada	4,1666	1.499,99	4,16	4,16	1.497,60
1	5	Alho	200	CIALHO	El Sheik	Ceasa	Aprovada	21,9500	4.390,00			-
1	18	Mandioca	500	NUTRIMAXXI	El Sheik	Ceasa	Não apresentou	4,6480	2.324,00	4,64	4,64	2.320,00
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delicia Supreme	El Sheik	Delicia	Reprovada	4,6667	4.200,00	4,66	4,66	4.194,00
2	30	Ovos de galinha	3500	União/2000	El Sheik	Mandaguçu	Aprovada	4,5143	15.800,00	4,51	4,51	15.785,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	El Sheik	La Rend	Reprovada	2,1333	6.400,00	2,13	2,13	6.390,00
3	40	Canjiquinha	1500	Geriba/Zaeli/Yoki/Amafil	El Sheik	Siloti	Aprovada	1,2000	1.800,00			-
3	42	Chá Mate	1056	Matte Leão/Laranjeiras	El Sheik	União	Reprovada	3,2670	3.450,00	3,26	3,26	3.442,56
3	43	Colorífico	100	Geriba/Zaeli	El Sheik	Catamar	Reprovada	4,5000	450,00			-
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	El Sheik	Pramesa	Reprovada	7,2000	3.600,00			-
3	46	Farinha de trigo	164	Anaconda/Coamo	El Sheik	Finna	Aprovada	12,8049	2.100,00	12,80	12,80	2.099,20
3	47	Feijão carioca	2100	Dona Cleuza/Itasa	El Sheik	Safra Nova	Aprovada	7,0952	14.900,00	7,09	7,09	14.889,00
3	49	Fubá de milho	600	Zaeli/Caldo	El Sheik	Nutrinovo	Aprovada	2,0667	1.240,00	2,06	2,06	1.236,00
3	50	Gelatina	100	Apti/Sol	El Sheik	La Rend	Reprovada	0,8800	88,00			-
3	53	Macarrão espaguete	1500	Galo/Parati	El Sheik	Santa Clara	Reprovada	3,5333	5.300,00	3,53	3,53	5.295,00
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	El Sheik	Santa Clara	Reprovada	3,5366	870,00	3,53	3,53	868,38
3	55	Macarrão argola	400	Galo/Parati	El Sheik	Joia	Sugerida	3,8500	1.540,00			-
3	63	Sal refinado	725	Moc/Cisne/Zaeli	El Sheik	Garça	Aprovada	1,3103	950,00	1,31	1,31	949,75
3	64	Vinagre de álcool	450	Castello/Koller	El Sheik	Neval	Aprovada	1,5111	680,00	15,51	15,51	6.979,50
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	JM	Monsil	Reprovada	3,5791	1.199,00	3,57	3,57	1.195,95
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	JM	Ninfa	Reprovada	4,1995	8.399,00	4,19	4,19	8.380,00
3	59	Orégano	100	Geriba/Neusa	JM	Katu	Aprovada	7,9700	797,00			-
3	35	Biscoito de polvilho	4000	Bog Soft/Bom Biscoito	Lucibel	Correia	Reprovada	3,5000	14.000,00			-
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquidea	Lucibel	Parati	Reprovada	2,9400	7.350,00			-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	Lucibel	Parati	Reprovada	3,2188	10.300,00	3,21	3,21	10.272,00
3	38	Camomila	120		Lucibel	Quality	Aprovada	20,3000	2.436,00			-

000485

3

0000486

3	39	Canjica	500	Geriba/Zaeli/Yoki	Lucibel	Quality	Aprovada	3,7000	1.850,00		-
3	48	Fermento químico	160	Royal/Fleischmann	Lucibel	Apti	Aprovada	5,9375	950,00	5,93	948,80
3	56	Milho pipoca	40	Geriba/Zaeli	Lucibel	Sabor Sul	Aprovada	2,3500	94,00		-
3	60	Polvilho azedo	800	Zaeli/Geriba	Lucibel	Prata	Aprovada	3,6250	2.900,00	3,62	2.896,00

QUADRO Nº 05.1 - AMOSTRAS APROVADAS - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

			PROPOSTA						NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
3	62	Sagu	360	Zaeli/Pinduca/Yoki	Dirce	Geriba	Aprovada	4,1666	1.499,99	4,16	1.497,60
1	5	Alho	200	Cialho	El Sheik	Ceasa	Aprovada	21,9500	4.390,00		-
2	30	Ovos de galinha	3500	União/2000	El Sheik	Mandaguçu	Aprovada	4,5143	15.800,00	4,51	15.785,00
3	40	Canjiquinha	1500	Geriba/Zaeli/Yoki/Amafil	El Sheik	Siloti	Aprovada	1,2000	1.800,00		-
3	46	Farinha de trigo	164	Anaconda/Coamo	El Sheik	Finna	Aprovada	12,8049	2.100,00	12,80	2.099,20
3	47	Feijão carioca	2100	Dona Cleuza/Itasa	El Sheik	Safra Nova	Aprovada	7,0952	14.900,00	7,09	14.889,00
3	49	Fubá de milho	600	Zaeli/Caldo	El Sheik	Nutrinovo	Aprovada	2,0667	1.240,00	2,06	1.236,00
3	55	Macarrão argola	400	Galo/Parati	El Sheik	Joia	Sugerida	3,8500	1.540,00		-
3	63	Sal refinado	725	Moc/Cisne/Zaeli	El Sheik	Garça	Aprovada	1,3103	950,00	1,31	949,75
3	64	Vinagre de álcool	450	Castello/Koller	El Sheik	Neval	Aprovada	1,5111	680,00	1,51	679,50
3	59	Orégano	100	Geriba/Neusa	JM	Katu	Aprovada	7,9700	797,00		-
3	38	Camomila	120		Lucibel	Quality	Aprovada	20,3000	2.436,00		-
3	39	Canjica	500	Geriba/Zaeli/Yoki	Lucibel	Quality	Aprovada	3,7000	1.850,00		-
3	48	Fermento químico	160	Royal/Fleischmann	Lucibel	Apti	Aprovada	5,9375	950,00	5,93	948,80
3	56	Milho pipoca	40	Geriba/Zaeli	Lucibel	Sabor Sul	Aprovada	2,3500	94,00		-
3	60	Polvilho azedo	800	Zaeli/Geriba	Lucibel	Prata	Aprovada	3,6250	2.900,00	3,62	2.896,00

QUADRO Nº 05.2 - REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

			PROPOSTA		NEGOCIAÇÃO	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	18	Mandioca	500	NUTRIMAXXI	Dirce	Nutrimaxxi	Dispensada	4,6500	2.325,00	-	-
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delicia Supreme	Dirce	Delícia	Apresentar	4,7211	4.249,00	4,72	4.248,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	Dirce	Jandaia	Apresentar	2,7333	8.199,90	2,73	8.190,00
3	42	Chá Mate	1056	Matte Leão/Laranjeiras	Dirce	Matte Leão	Dispensada	3,3144	3.499,99	3,31	3.495,36
3	43	Colorífico	100	Geriba/Zaeli	Dirce	Geriba	Dispensada	4,7999	479,99	4,79	479,00
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	Lucibel	Quero	Apresentar	7,3000	3.650,00	-	-
3	50	Gelatina	100	Apti/Sol	Dirce	Apti	Dispensada	0,9998	99,98	0,99	99,00
3	53	Macarrão espaguete	1500	Galo/Parati	Lucibel	Parati	Dispensada	3,5533	5.330,00	3,55	5.325,00
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Apresentar	3,5772	880,00	3,57	878,22
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	El Sheik	Dioka	Apresentar	3,5821	1.200,00	3,58	1.199,30
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Apresentar	4,2000	8.400,00	-	-
3	35	Biscoito de polvilho	4000	Bog Soft/Bom Biscoito	Dirce	Big Soft	Dispensada	3,7473	14.989,00	3,74	14.960,00
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquidea	El Sheik	Prodasa	Apresentar	2,9600	7.400,00	-	-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	El Sheik	Prodasa	Apresentar	3,2500	10.400,00	-	-

000487

QUADRO Nº 06 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - APRESENTAR AMOSTRA

PROPOSTA					NEGOCIAÇÃO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delicia Supreme	Dirce	Delicia	Apresentar	4,7211	4.249,00	4,72	4.248,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	Dirce	Jandaia	Apresentar	2,7333	8.199,90	2,73	8.190,00
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	Lucibel	Quero	Apresentar	7,3000	3.650,00	-	-
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Apresentar	3,5772	880,00	3,57	878,22
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Apresentar	4,2000	8.400,00	-	-
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	El Sheik	Dioka	Apresentar	3,5821	1.200,00	3,58	1.199,30
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquídea	El Sheik	Prodasa	Apresentar	2,9600	7.400,00	-	-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	El Sheik	Prodasa	Apresentar	3,2500	10.400,00	-	-

000488

3

000489



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020

MUNICÍPIO: Ubiratã

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 75900183/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 8120046897

DATA DO TESTE: 07/10/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
2	29	Margarina cremosa com sal , destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C.	Produto reprovado, pois apresenta em sua composição nutricional 70% de lipídios totais, portanto não condiz com as especificações do edital
3	31	Achocolatado em pó instantâneo , homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação

000490



	pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	sensorial
--	--	-----------

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 07 de outubro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que o produto achocolatado em pó está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Ubatuba por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolete Lima

Edcléia Cocolete Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardinho

Regina Orlandelli Pardinho – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

000481



Neuza do Nascimento Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de
Alimentação Escolar

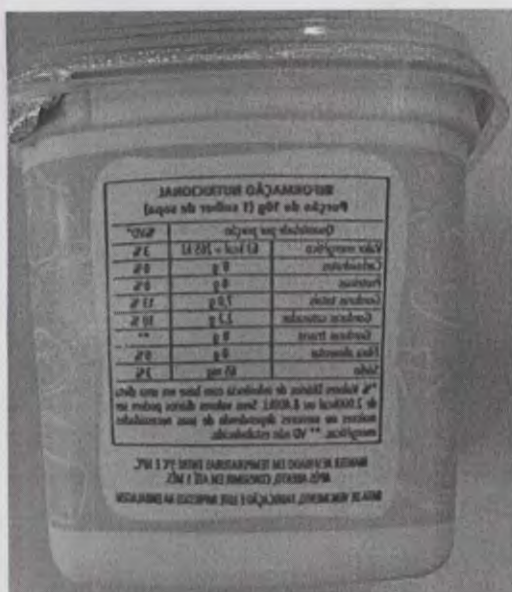
Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

000492



Lote 2 – item 29 – Margarina com sal
 Fornecedor: Dirce Miola Hespanhol & CIA LTDA ME
 CNPJ: 75900183/0001-09



000493



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020

MUNICÍPIO: Ubatuba

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 32.801.584/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 9080504877

DATA DO TESTE: 07/10/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	44	Extrato de tomate concentrado , obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial
3	52	Macarrão de sêmola ave maria , massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou	Produto reprovado, pois não condiz com especificado em edital, sendo macarrão pai nosso e não ave maria, além da embalagem conter 500 gramas sendo o mínimo aceitado 1 quilo.

M

000494



		parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	
3	54	Macarrão de sêmola parafuso , massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Produto atende as especificações editalícias e recebeu 100% de aprovação na avaliação sensorial

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 07 de outubro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que os produtos extrato de tomate e macarrão parafuso estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ubatuba por este fornecedor por atenderem as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

000495



Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez
Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolite Lima
Edcléia Cocolite Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva
Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima
Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardini
Regina Orlandelli Pardini – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Neuza do Nascimento Fabiszaki
Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Débora A. de Lara Oliveira
Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

000496



Amostras Reprovadas

Lote 3 – item 52 – Macarrão ave maria
 Fornecedor: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 32801584/0001-90



000497



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020

MUNICÍPIO: Ubatuba

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 35.502.181/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR:

DATA DO TESTE: 07/10/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	36	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	Produto reprovado, pois não apresentou amostra para este item.
3	37	Biscoito salgado , tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio ≤ 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	Produto reprovado, pois não apresentou amostra para este item.

000498



3	45	Farinha de mandioca torrada , classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Produto reprovado, pois não apresentou amostra para este item.
---	----	---	--

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 07 de outubro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que os produtos acima citados não estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ubatuba por este fornecedor por não apresentarem amostras para a equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolite Lima

Edcléia Cocolite Lima – Professora

Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

000499



Regina Orlandelli Pardini

Regina Orlandelli Pardini – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Neuza do Nascimento Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira - Merendeira

000500

m

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubiratã – Pr

Eu, **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, servidor (a) desta municipalidade, ocupante do cargo de **MERENDEIRA, CLASSE I - GRAU A - NIVEL 3**, regido (a) pelo Regime Jurídico Único estatutário, lotado (a) na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, vem requerer de Vossa Excelência, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 21/09/2020, referente aos períodos aquisitivos de 24/07/2013 a 24/07/2018 conforme Capítulo IV – Seção IX, da Lei Municipal 810/93.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Ubiratã, 16 de setembro de 2020.

Maria do Carmo de Albuquerque Souza
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOUZA

Autorizo:

Rosa Rodrigues de Carvalho
Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura

Secretário/Chefe do Setor

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de LimaProduto: Adiantado em póData: 07/10/20

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒

Fora

☐

000572

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Debora Ep: b. Oliveira Data: 07.10.2020
Produto: achocolatado em pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro	Fora
☒	☐

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Blaudiva Buffa Esquivel Data: 07/10/2020
Produto: Chocolatado em pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000503

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

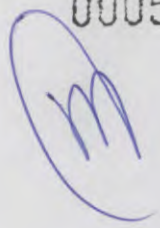
Nome do provador: Thiago Dado de Gouveia Data: 07/10/2020
Produto: Adesivado Sim não

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000504


FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Neuge de Vervincenti Schingh Data: 01/10/20
Produto: Achocolado em pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000535

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni Data: 07-10-2020
Produto: acordeão em pé

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [x]	☐ []

Comentários:

000506
m

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edúcia Cecília Lima Data: 07/10
Produto: Chocolatado em pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000537

B

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Luana Mendonça Mendes Data: 02/10/2020
Produto: Chocolate em pó

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000598

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

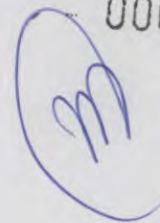
Nome do provador: Aracy A.C.P. Anderlinde Data: 08.10.2020.
Produto: Arrozado tipo

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000509


FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel da Silva Data: 27/10/20
Produto: Bolacha de leite

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []

000510

M

000511

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: André A.C.P. Vandenberghe Data: 01.10.2020
Produto: Sabão de Fôlote

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Dabatto Gimenez Data: 07/10/2020
Produto: Extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:

000512

M

000513

3

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Marcelo de Oliveira Figueiredo Data: 08/10/20
Produto: Extrato de Pimenta

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	[]

Comentários:

000514



FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Deborah Esp. L. Oliveira Data: 07-10-2020
Produto: enchova de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Hoffa Esquivel Data: 07/10/2020
Produto: Entrate de Torrado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

000515
M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

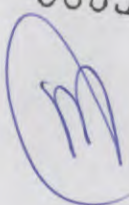
Nome do provador: Eleni Data: 07.10.2020
Produto: Extrato de Tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000516


FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Edúcia Cordeiro Lima Data: 07/10
Produto: Extrato de tomate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recetendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000517

M

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Regina Orlando da Silva Data: 07/10/2020
Produto: Extrato Ibamate

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

Comentários:

000518
M

000519

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Deborah Goo b. OliveiraProduto: macarões parafusoData: 07-10-2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒

Fora

☐

000520

3

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudiaiffer Espinosa Data: 07/10/2020
Produto: Arroz para frito

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários: _____

	Dentro	Fora
	☒ [X]	☐ []

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Roberto Gminy Data: 07/10/2020
Produto: Macaonã perfumada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000521

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Prof. do Experimento Fábregas Data: 04/10/20
Produto: massa para pizza

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒ [X]

Fora

☐ []

090522

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

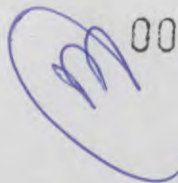
Nome do provador: Eleni Data: 09-10-2020
Produto: mascara e perfume

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:

 000523

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

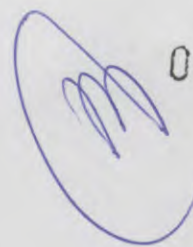
Nome do provador: Edelina Lucile Lima Data: 07/10
Produto: massinha sendo produzida

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000524

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Rafaela Almeida Pardini Data: 07/10/2020
Produto: Macaroni Parafuso

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	[X]	[]

Comentários:

M

000525

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

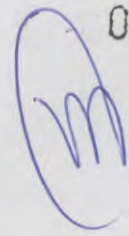
Nome do provador: Maria Isabel de Lima Data: 07/10/20
Produto: macarrão parafuso

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
	☒	☐

Comentários:



000526

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Arthury A. C. D. Cardalino Data: 08.10.2020
Produto: macarrão de carne

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

000527

3

QUADRO Nº 07 - RESULTADO GERAL ANÁLISE DE AMOSTRA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delícia Supreme	Dirce	Delícia	Reprovada	4,7211	4.249,00	4,72	4.248,00
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	Dirce	Jandaia	Aprovada	2,7333	8.199,90	2,73	8.190,00
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	Lucibel	Quero	Aprovada	7,3000	3.650,00	-	-
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Reprovada	4,2000	8.400,00	-	-
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Aprovada	3,5772	880,00	3,57	878,22
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	El Sheik	Dioka	Não apresentou	3,5821	1.200,00	3,58	1.199,30
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquídea	El Sheik	Prodasa	Não apresentou	2,9600	7.400,00	-	-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	El Sheik	Prodasa	Não apresentou	3,2500	10.400,00	-	-

QUADRO Nº 07.1 - AMOSTRAS APROVADAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
3	31	Achocolatado	3000	Italac/Orci/Zaeli	Dirce	Jandaia	Aprovada	2,7333	8.199,90	2,73	8.190,00
3	44	Extrato de tomate	500	Elefante/Dajuda	Lucibel	Quero	Aprovada	7,3000	3.650,00	-	-
3	54	Macarrão parafuso	246	Galo/Liane	Lucibel	Parati	Aprovada	3,5772	880,00	3,57	878,22

QUADRO Nº 07.2 - REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
2	29	Margarina	900	Qualy/Doriana/Delícia Supreme	JM	Delícia S.	Sugerida	5,5433	4.989,00	5,54	4.986,00
3	52	Macarrão ave maria	2000	Galo/Liane	Dirce	Galo	Sugerida	6,7995	13.598,99	6,79	13.580,00
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	Lucibel	Monsil	Apresentar	3,7313	1.250,00	3,73	1.249,55
3	36	Biscoito doce	2500	Isabela/Casaredo/Orquídea	Dirce	Isabela	Sugerida	3,3600	8.399,99	-	-
3	37	Biscoito salgado	3200	Isabela/Marilan/Casaredo	Dirce	Isabela	Sugerida	3,4997	11.199,00	3,49	11.168,00

000528

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3m74&nc=46>)

sessao=744364ae1b3m74&nc=46)

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
2012	2011	2010						

Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=2)	90
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=3)	138
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=4)	363
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=5)	2293
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=6)	109
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=7)	511
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=8)	49
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=10)	23
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=14)	1
Dispensa de Licitação por Justificativa (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1b3k74&nc=46&id_modalidade=18)	1

Abertura: 15/09/2020 às 08:30

► **PROCESSO 4987/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020 - EXCLUSIVA**

Publicação: 13/08/2020

000530

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ - 454.220,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

 Anexos

 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23157463>)

 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23154570>)

 PUBLICAÇÃO DO AVISO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148712>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148712>)

 EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148711>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148711>)

 AVISO DE LICITAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148710>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148710>)

 ORÇAMENTOS (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148709>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=744364ae1blc74&nc=46&id=23148709>)

© Última atualização: 15/10/2020 08:00:39

 Fale Conosco

 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 (44) 3543-8000

 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br



 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

QUADRO Nº 08 - 3ª CONVOCAÇÃO - APRESENTAR AMOSTRA

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	Lucibel	Monsil	Apresentar	3,7313	1.250,00	3,73	1.249,55

000531

[Handwritten signature]

000532

**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL REFERENTE AO
PROCESSO 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020**



MUNICÍPIO: Ubatuba

ESTADO: Paraná

CNPJ DO FORNECEDOR: 32.801.584/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FORNECEDOR: 9080504877

DATA DO TESTE: 26/10/2020

LOCAL DO TESTE: Secretaria de Educação

LOTE	ITEM	PRODUTO TESTADO	PERCENTUAL DE AVALIAÇÕES "DENTRO" DOS PADRÕES
3	45	Farinha de mandioca torrada , classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Produto atende as especificações editalícias e apresentou 100% de aprovação pela análise sensorial

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 26 de outubro de 2020 a nutricionista Claudine Leffer Esquianti e a equipe de análise sensorial considera que o produto farinha de mandioca torrada está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Ubatuba por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial

Claudine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda de Paula Vanderlinde – Professora

Thiago Dadalto Gimenez

Thiago Dadalto Gimenez – Assistente Administrativo

Edcléia Cocolete Lima

Edcléia Cocolete Lima – Professora

000533



Maria Isabel de Paiva

Maria Isabel de Paiva – Auxiliar Administrativo

Maria do Carmo Albuquerque Souza – Merendeira

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima

Eleni Aparecida Ribeiro de Lima – Merendeira

Regina Orlandelli Pardinho – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Neuza do Nascimento Fabiszaki

Neuza do Nascimento Fabiszaki – Membro do Conselho de Alimentação Escolar

Débora A. de Lara Oliveira

Débora A. de Lara Oliveira – Merendeira

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Andrey A.C.P. Sanderlinde Data: 26.10.2020
Produto: farinha de mandioca torada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Comentários:

Dentro

☒ []

Fora

[]

000534

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Claudio Laffer Espinosa
Produto: peixe de manduca torrada

Data: 26/10/2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒ [X]	☐ []

3

000535

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Verza do Nascimento Sobrinho Data: 26/10/20
Produto: Farinha de mandioca Tornado

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

	Dentro	Fora
Comentários:	☒	☐

000536

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Thiago Debatto Gimenez Data: 26/10/2020
Produto: farinha de mandioca torrada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

M

000537

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Maria Isabel de Saiva Data: 26/10/20
Produto: Farinha de mandioca Torrada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒ [X]	☐ []

Comentários:



000538

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

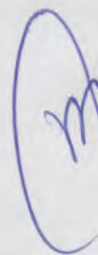
Nome do provador: Edclia Cecile Lima Data: 26/10
Produto: Farinha de mandioca torrada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:



000539

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

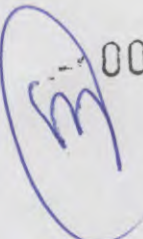
Nome do provador: Debara Esp. L. Nunes Data: 26-10-2020
Produto: Farinha de mandioca torrada

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
☒	☐

Comentários:

 000540

FICHA TESTE DENTRO-FORA DO PADRÃO

Nome do provador: Eleni

Produto: farinha de mandioca torada

Data: 26-10-2020

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente se a amostra está dentro ou fora dos atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

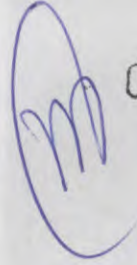
Dentro



Fora



Comentários:



000541

Pesquisar...



Processos Licitatórios

000542

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3mdb&nc=46)

[sessao=dba9ae452f3mdb&nc=46](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3mdb&nc=46))

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Pregão Eletrônico ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=2)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=2](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=2))

98

Concorrência Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=3)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=3](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=3))

138

Inexigibilidade ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=4)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=4](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=4))

365

Pregão Presencial ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=5)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=5](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=5))

2294

Tomada de Preço ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=6)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=6](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=6))

112

Dispensa de Licitação ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=7)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=7](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=7))

516

Leilão ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=8)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=8](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=8))

49

Chamada Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=10)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=10](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=10))

23

Outras Licitações ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=14)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=14](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=14))

1

Dispensa de Licitação por Justificativa ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=18)
[sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=18](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452f3kdb&nc=46&id_modalidade=18))

1

Abertura: 15/09/2020 às 08:30

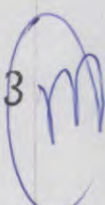
► **PROCESSO 4987/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020 - EXCLUSIVA**

Publicação: 13/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ - 454.220,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Objeto:

000543 

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

 Anexos

 **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23160395>)

 **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23157463>)

 **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS**

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23154570>)

 **PUBLICAÇÃO DO AVISO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148712>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148712>)

 **EDITAL** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148711>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148711>)

 **AVISO DE LICITAÇÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148710>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148710>)

 **ORÇAMENTOS** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148709>)

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=dba9ae452flcdb&nc=46&id=23148709>)

🕒 Última atualização: 27/10/2020 08:36:50

✉ Fale Conosco

📍 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt**

📍 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

☎ (44) 3543-8000

✉ ouvidoria@ubirata.pr.gov.br

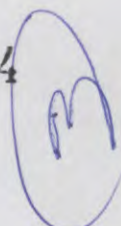


🔗 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

000544



○ Última Atualização: 27/10/2020 08:36:50

(<http://ingadigital>).

QUADRO Nº 09 - RESULTADO GERAL ANÁLISE DE AMOSTRA - TERCEIRA CONVOCAÇÃO

					PROPOSTA				NEGOCIAÇÃO		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA SUGERIDA	EMPRESA	MARCA	AMOSTRA	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
3	45	Farinha de mandioca	335	Pinduca/Amafil	Lucibel	Monsil	Aprovada	3,7313	1.250,00	3,73	1.249,55

000545 .

M

Pesquisar...



000548

Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)
/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33m79&nc=46>)
/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=2)

79

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=3)

137

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=4)

363

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=5)

2293

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=6)

108

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=7)

507

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=8)

49

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=10)

23

Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=14)

1

Dispensa de Licitação por Justificativa (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a33k79&nc=46&id_modalidade=18)

1

Abertura: 15/09/2020 às 08:30

► PROCESSO 4987/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020 - EXCLUSIVA

Publicação: 13/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ - 454.220,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

000547

 Anexos

 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a3lc79&nc=46&id=23154570>)

 PUBLICAÇÃO DO AVISO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a3lc79&nc=46&id=23148712>)

 EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a3lc79&nc=46&id=23148711>)

 AVISO DE LICITAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a3lc79&nc=46&id=23148710>)

 ORÇAMENTOS (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=79946d66a3lc79&nc=46&id=23148709>)

🕒 Última atualização: 29/09/2020 08:53:51

 Fale Conosco

 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 (44) 3543-8000

 ouvidoria@ubirata.pr.gov.br



 Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00



Última Atualização: 29/09/2020 08:53:51

000548



Rua Souza Naves, 3248 - Centro
Cascavel - PR | 85.802-080
45 3220-4100 | ceonc.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr.(a)

Neusa do Nascimento
Fabiszaki compareceu ao CEONC Hospital do

Câncer às _____ do dia 23/09/2023 a fim de

acompanhar Por expressão da

verdade, firmo a presente.

CID Z.76.3

Cascavel, 23 de Setembro de 2023
CEONC - Centro de Oncologia Cascavel
Rua Souza Naves, 3234 - Centro
CEP 85801-120 - CASCAVEL/PR

Ass. e Carimbo do Médico

000549

m

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubitatã – Pr

Eu, **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, servidor (a) desta municipalidade, ocupante do cargo de **MERENDEIRA, CLASSE I - GRAU A - NIVEL 3**, regido (a) pelo Regime Jurídico Único estatutário, lotado (a) na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, vem requerer de Vossa Excelência, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 21/09/2020, referente aos períodos aquisitivos de 24/07/2013 a 24/07/2018 conforme Capítulo IV – Seção IX, da Lei Municipal 810/93.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Ubitatã, 16 de setembro de 2020.

Maria do Carmo de Albuquerque Souza
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOUZA

Autorizo:

Rosa Rodrigues de Carvalho
Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura

Secretário/Chefe do Setor

Ata nº 15/2020

As oito horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte na escola Cleide Borges, a nutricionista Claudine Leffer Esquianti reuniu os integrantes da comissão de avaliação de amostras com a finalidade de treinar a comissão para o julgamento da qualidade dos produtos da merenda escolar em processo de licitação e para que fosse definido os critérios de avaliação das amostras. Foram convocados os seguintes membros: Ariely Amanda de Paula Vanderlinde, Thiago Dadalto Gimenez, Edcléia Cocolite Lima, Maria Isabel de Paiva, Maria do Carmo Albuquerque Souza, Eleni Aparecida Ribeiro de Lima, Regina Orlandelli Pardinho, Neuza do Nascimento Fabiszaki, Débora A. de Lara Oliveira cujos nomes constavam em edital do Processo de número quatro mil novecentos e oitenta e sete referente ao ano de dois mil e vinte. A nutricionista fez uma breve explanação sobre como é realizado o processo de licitação até a chegada das amostras. Ainda explicou que o FNDE define em sua Resolução de número vinte e seis de dezessete de junho de dois mil e treze atualizado pela Resolução de número seis de oito de maio de dois mil e vinte que a entidade executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a obrigatoriedade do licitante provisoriamente vencedor apresentar, antes da homologação do resultado da licitação, amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais poderão ser submetidas a testes necessários. Claudine ainda completou que os fornecedores que não cotarem os produtos na marca sugerida serão obrigados a fornecerem amostra e que estes têm cinco dias úteis para entregar na secretaria de educação após a convocação pelo pregoeiro. A nutricionista explicou que após esta entrega é feita a avaliação dos produtos e que a comissão tem o prazo de cinco dias úteis para elaborar o parecer de aprovação ou reprovação dos itens avaliados. Claudine comentou que as amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item, sendo utilizado o teste dentro-fora sugerido pelo FNDE para avaliação sensorial dos itens. Antes de começar a definição dos critérios a nutricionista mostrou como deve ser realizada a avaliação. Ela esclareceu que a nutricionista juntamente com o grupo de avaliadores deverão definir os atributos de cada produto, sendo utilizados sempre atributos que sejam de grande relevância para avaliar a qualidade do item, portanto, a amostra estará dentro ou fora do padrão estabelecido pela equipe. A nutricionista mostrou a ficha do teste dentro-fora que os avaliadores deverão preencher no dia da avaliação de amostra e explicou que os provadores fazem seu julgamento e então são computadas as porcentagens de julgamentos "dentro" e "fora". Com base nestes resultados a coordenação da alimentação escolar pode vir a tomar a decisão de aprovar ou não o produto. A nutricionista explicou também que os atributos da avaliação sensorial incluem, sabor, cor, aroma, textura, granulidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, solubilidade e que também são avaliadas as especificações editalícias. Para que o produto seja aprovado pela comissão deverá receber mais de oitenta e cinco por cento de voto dentro, caso contrário se for abaixo desta o produto não será aprovado. Após a explanação a comissão definiu que os produtos serão primeiramente avaliados de acordo com as especificações editalícias e estando de acordo será encaminhado para a avaliação sensorial e os produtos que não se enquadrarem nas especificações do edital não serão avaliados pela

000550

M

análise sensorial. A comissão definiu então os seguintes critérios dentro do padrão para análise sensorial dos produtos. Para o item alho será avaliado como dentro do padrão sabor característico e cor branca, suculência, odor característico. Mandioca será avaliada pela cor branca ou amarela sem manchas, com completo cozimento em menos de trinta minutos, graúda, cheiro e sabor característico e aspecto de raiz nova. Polpa de fruta congelada de acerola, sabor característico de acerola, cor avermelhada, rendimento igual ou superior à recomendação do fabricante, odor e sabor característico, apresentação congelada. O mesmo se aplica a polpa de fruta congelada de maracujá se atendendo ao sabor de maracujá e cor característica amarela. Bebida láctea fermentada será avaliada pela textura cremosa, cor rosada e sabor e aroma característico de morango. Formula infantil para crianças de zero a seis meses e leite em pó integral instantâneo, serão avaliados solubilidade, sabor agradável, coloração branca. Margarina cremosa com sal, deverá ser avaliada sabor característico, grau de cremosidade, acúmulo de água ou óleo na superfície do produto, cheiro característico não podendo ser rançoso. Ovos de galinha branco, serão avaliados a embalagem, ovos sem trincas, clara e gema bem definidos, rendimento em receitas, odor, cor e sabor característico. Achocolatado em pó será avaliado a solubilidade, textura, coloração, sabor e paladar característico de chocolate, fragilidade da embalagem. Açúcar cristal branco será avaliado cor característica, textura granulada, sinais de umidade, sabor e odor característico. Arroz polido será avaliado rendimento de acordo com o preparo indicado pelo fabricante, sabor e odor característico, grãos devem ser bem formados e apresentarem cozimento completo e com pouca escolha. Aveia em flocos finos será avaliada pelo sabor característico, tamanho das lâminas, odor e cor característicos, isenta de presença de parasitas. Biscoito de polvilho salgado formato do biscoito, coloração branca ou levemente amarelado, sabor tradicional de polvilho, deverá possuir textura crocante e isento de sabor ou odor de ranço, sendo que deverá ser fácil de remover o alimento da boca ao provar, ter boa adesividade. Biscoito doce sabor leite deverá ter cor e sabor característicos, formato quadrado, fácil de remover da boca ao provar, textura crocante. Biscoito salgado será avaliado sabor salgado, formato quadrado, coloração clara sem sinais de alimento queimado ou torrado, fácil de remover da boca, textura crocante. Camomila a granel será avaliada o sabor e cheiro característico, rendimento adequado conforme instrução do fabricante, sem muita mistura e maior composição de flores. Canjica de milho branca será avaliada o rendimento conforme indicação do fabricante, tempo de cozimento adequado, sabor e textura característico, grãos inteiros e sem misturas com grãos de outras espécies, após o cozimento deverá ter fácil mastigação e cozimento completo dos grãos. Canjiquinha de milho amarela será avaliada o rendimento conforme indicação do fabricante, tempo de cozimento adequado, sabor e textura característico, grãos inteiros e sem misturas com grãos de outras espécies, coloração amarelada. Cereal infantil será avaliado o rendimento adequado de acordo com o fabricante, sabor característico de cereais, coloração característica, sem adição de açúcar. Chá mate tostado será avaliado se possui sabor característico da erva, rendimento de acordo com a indicação do fabricante, aroma intenso e coloração característica, sem mistura com outras espécies. Colorífico rendimento adequado conforme o fabricante, cor intensa, sabor característico e boa solubilidade. Extrato de tomate deverá

000551



ser pouco líquido, rendimento adequado, cor e sabor intenso, pouco adocicado. Farinha de mandioca torrada amarela será avaliada a coloração, rendimento conforme indicação do fabricante, sabor e textura característica, sem umidade. Farinha de trigo especial será avaliada o rendimento conforme fabricante, sabor e textura, farinha deverá ser fina, coloração branca, sem impurezas e sinais de umidade, boa aplicabilidade em receitas. Feijão carioca tipo 1 será avaliado se tem pouca escolha, rendimento adequado conforme a indicação do modo de preparo do fabricante, cozimento completo dos grãos, sabor, odor e coloração característico da espécie, boa formação de caldo e cozimento inferior a trinta minutos sem molho prévio. Fermento químico deverá ter boa efervescência ao contato com água e massas, proporcionar crescimento adequado das massas conforme a recomendação do fabricante, ausência de sabor nas massas e coloração branca. Fubá de milho amarelo deverá ter rendimento conforme indicação do fabricante, tempo de cozimento adequado, sabor e textura característico, fino, coloração amarela. Gelatina comestível deverá ter boa solubilidade, sabor e odor característico de morango, cor intensa vermelha, produto preparado conforme indicação do fabricante forma gelatinização completa. Louro em folha desidratado será avaliado aparência das folhas, se as folhas apresentam-se inteiras, aroma característico e coloração esverdeado, sem sinais de patologia na folha. Macarrão de sêmola ave maria, macarrão de sêmola espagete oito, macarrão de sêmola tipo argola, macarrão de sêmola parafuso serão avaliados sabor característico, pouco esbranquiçado, rendimento de acordo com o fabricante, após o preparo deverá ter fácil mastigação, apresentar cozimento completo, sem sabor residual de farinha, formato adequado ao solicitado em edital e sem presença de ovos na composição. Milho pipoca será avaliado qualidade dos grãos, rendimento conforme instrução do fabricante, após preparo se os grãos estouram bem não sobrando muitos grãos sem estourar na panela, de fácil mastigação e textura crocante, após preparo coloração branca. Milho verde em conserva será avaliado pelo sabor, textura dos grãos, grãos devem ser inteiros, coloração amarela, sem mistura com outra espécie, sabor característico. Óleo de soja refinado deverá ter cor e odor característico, rendimento adequado, pouca formação de resíduos no cozimento ou fritura, não ter formação de resíduos no preparo dos alimentos. Orégano desidratado será avaliado aparência de folhas secas, coloração esverdeado, sem umidade e sem mistura com outras espécies, odor característico. Polvilho azedo será avaliado pela cor branca, odor e sabor característicos, rendimento adequado de acordo com o modo de preparo do fabricante, isento de misturas com outras farinhas, textura fina. Proteína de soja texturizada será avaliada pelos grãos inteiros, rendimento e crescimento adequado conforme modo de preparo do fabricante, sabor tradicional característico, sem misturas com outras substâncias, cor e odor característico. Sagu será avaliado o formato adequado dos grãos, adequado cozimento e rendimento de acordo com o modo de preparo recomendado pelo fabricante, coloração branca leitosa, completo cozimento. Sal refinado será avaliado pela cor branca, textura e sabor característico, rendimento adequado conforme a indicação do fabricante, sem misturas com outras substâncias. Vinagre de álcool será avaliado pelo sabor e odor ácido, coloração transparente e rendimento adequado conforme indicação do fabricante. Após a formação dos critérios de avaliação dos produtos que poderão ter amostra no processo licitatório, a nutricionista encerrou o treinamento comunicando que o

000552



processo licitatório ocorrerá no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e que assim que as amostras chegassem na Secretaria de Educação todos os presentes seriam comunicados sobre o dia, horário e local das avaliações. Sem mais para o momento encerrou-se o treinamento e, para constar, eu Claudine Leffer Esquianti, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, *Blandine Leffer Esquianti, Maria Seibel da Silva, Thiago Dalatto Jimenez, Edcleia Coalete Lima, Anelly Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Alvaro ep. b. Oliveira Alvarado como Alvarado, Neuzi do Nascimento Fobizete, Eleni Aporecida Rebelino de Lima, Regina Orlando da Silva*

000553

(M)

000554

DECLARAÇÕES

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA

Pregão Eletrônico Nº 962020

Porte da
Empresa
ME/EPP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	
01.046.618/0001-55	MAQUEA & MAQUEA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 01/09/2020 14:53	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.734.851/0001-07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 11/09/2020 16:10	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
22.932.358/0001-95	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	ME/EPP
Data Declarações: 13/09/2020 21:55	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
75.900.183/0001-09	DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/09/2020 10:36	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/09/2020 17:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/09/2020 18:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar



000555

M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09
Razão Social: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 81200468-97 Inscrição Municipal: 1400
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 1.320.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/1970
CNAE Primário: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
CNAE Secundário 1: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 2: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 3: 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Dados para Contato

CNPJ: 85.440-000
Endereço: AVENIDA BRASIL, 550 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 35431368 Telefone: (44) 35434206
E-mail: BETOCV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Carteira de Identidade: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 28/11/1986 Data de Nascimento: 24/07/1969
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000556

M

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 015.362.959-22 Participação Societária: 1,00%
Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL
Carteira de Identidade: 19237249 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 22/03/1983 Data de Nascimento: 18/12/1937
Filiação Materna: HELENA DELTREJO MIOLA
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA BRASIL, 550 - CASA - CENTRO
Município / UF: Ubatatã / Paraná
Telefone: (44) 35431368
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 669.987.949-91 Participação Societária: 99,00%
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Carteira de Identidade: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 24/07/1969
Filiação Materna: DIRCE MIOLA HESPANHOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 831.048.019-91
Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL
Carteira de Identidade: 44204673 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019

CEP: 85.440-000
Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO
Município / UF: Ubatatã / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

000557

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Carteira de Identidade: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 24/07/1969
Filiação Materna: DIRCE MIOLA HESPANHOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 831.048.019-91
Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL
Carteira de Identidade: 44204673 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019

CPF: 85.440-000
Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO
Município / UF: Ubatã / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8125 - GARRAFAS E JARROS
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8910 - OVOS E LATICÍNIOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS
8935 - SOPAS E CALDOS
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS
9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS



000558

M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VILSON ROBERTO HESPANHOL**

CPF/CNPJ: **669.987.949-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:03 do dia 27/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T4QT271020143103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000559

M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	75900183000109
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 75900183000109!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000560

m

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 14:31:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**
CNPJ: **75.900.183/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000561

M

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

0005562

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubatã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 174.983 (cento e setenta e quatro mil, novecentas e oitenta e três) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 174.983,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) ao sócio **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	3.535	3.535,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	349.965	349.965,00
TOTAL	100.00	353.500	353.500,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

000563

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), divididos em 353.500 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 966.500,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, mediante o aproveitamento das reservas de lucros acumulados da sociedade, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Dirce

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	13.200	13.200,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	1.306.800	1.306.800,00
TOTAL	100.00	1.320.000	1.320.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**

CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

000564

Folha: 3 de 7

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubatuba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP 85440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Duque de Caxias, nº. 1592, Centro, CEP: 85440-000 em Ubatuba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SUPERMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

000565

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	1.00	13.200	13.200,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	99.00	1.306.800	1.306.800,00
TOTAL	100.00	1.320.000	1.320.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

000566

Folha: 5 de 7

encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

000567

Folha: 6 de 7

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Dirce

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09
NIRE: 412.0763197-6

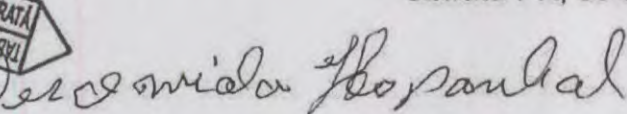
000558

Folha: 7 de 7

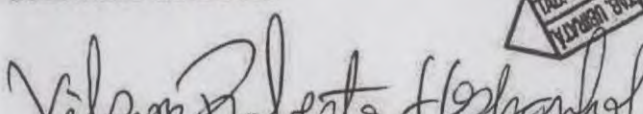
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubatã-PR, 03 de dezembro de 2019.



DIRCE MIOLA HESPANHOL



VILSON ROBERTO HESPANHOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000569

m

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubatã - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de VILSON ROBERTO
HESPANHOL e DIRCE MIOLA HESPANHOL *0006*8978A4*. Dou fé.
Selo Nº PYXT5.h6Q9.pc8nv, Controle: ecAuv.9eQDT.
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubatã, 06 de dezembro de 2019 - 15:38:47

da Verdade

Franciele da Silva Marajo
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000570

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09

Razão Social: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 22/02/2021

FGTS

Validade: 29/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 06/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 06/01/2021

Receita Municipal

Validade: 08/10/2020 (*)

V - Qualificação Técnica



000571

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09

Razão Social: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 22/02/2021

Código de Controle: F30AD6A4648BA4A5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 29/10/2020

Código de Controle: 2020093002265611625037

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 06/03/2021

Código de Controle: 223914662020



000572

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.900.183/0001-09
Razão Social: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/01/2021
Código de Controle: 022556314-03

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/10/2020
Código de Controle: 613612756613612



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000573

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

3984/2020

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: DIRCE MIOLA HESPANHOL
CPF/CNPJ...: 75.900.183/0001-09
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 26/11/2020

Código de Autenticidade: 194788007194788

UBIRATÃ EM 27/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

000574

(Handwritten signature)

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 43 / 2020

RAZÃO SOCIAL	DIRCE MIOLA HESPANHOL
C.N.P.J.	75.900.183/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, 550
BAIRRO	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE	SUPERMERCADOS, MERCADOS
RESPONSÁVEL LEGAL	VILSON ROBERTO HESPANHOL
CPF RESP. LEGAL	669.987.949-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO	. . .
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2021

A presente licença sanitária exclui a atividade principal de produção/fabricação de produtos de origem animal e abrange conforme Nota Técnica nº 002/14

Carimbo e Licenciamento

(Handwritten signature)

LAUDELINA BATISTA NEVES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Município de Ubatuba

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO II

PROPOSTA

000575

M

Referente ao Pregão Presencial 96/2020

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$- 395.497,68** (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor **Wilson Roberto Hespagnol**, inscrito no CPF sob o n.º 669.987.949-91, residente e domiciliado na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

3. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1 e conta 10.600-3.

4. Relação de itens cotados:

LOTE 01 - HORTIFRUTI							
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Marca
1	1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463748.	1700	KG	3,09	5.253,00	----
1	2	Abóbora menina, in natura, Cucurbita moschata L., extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro	78	KG	4,99	389,22	----



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm. Código do produto no compras governamentais 463751.					000576 
1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas. Código do produto no compras governamentais 463818.	161	KG	----	----	----
1	4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 463832.	145	KG	9,79	1.419,55	----
1	5	Alho, in natura, tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do	200	KG	35,70	7.140,00	CIALHO



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física. Código do produto no compras governamentais 463938.					000577 <i>M</i>
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380.	3914	KG	2,47	9.667,58	----
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g. Código do produto no compras governamentais 463753.	250	KG	2,67	667,50	----
1	8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade,	2267	KG	4,28	9.702,76	----



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento. Código do produto no compras governamentais 463754.					000578
1	9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas. Código do produto no compras governamentais 463767.	256	KG	2,71	693,76	----
1	10	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Código do produto no compras governamentais 463781.	1600	KG	5,84	9.344,00	----
1	11	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e	30	MÇ	3,01	90,30	----



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878.					
1	12	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770.	350	KG	2,98	1.043,00	----
1	13	Chuchu, in natura, espécie <i>Sechium edule</i> Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Código do produto no compras governamentais 463778.	25	KG	3,90	97,50	----
1	14	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i> DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento. Código do produto no compras governamentais 463822.	51	KG	14,26	727,26	----

000579

M



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatuba – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

1	15	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393.	10000	KG	2,20	22.000,00	----
1	16	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401.	8000	KG	7,74	61.920,00	----
1	17	Mamão formosa, in natura, Carica papaya L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, fermentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464405.	4000	KG	---	---	----
1	18	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a	500	KG	4,65	2.325,00	NUTRIMAXXI

000530

M



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante. Código do produto no compras governamentais 463795.					000581 <i>m</i>
1	19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Código do produto no compras governamentais 463800.	300	KG	4,31	1.293,00	----
1	20	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não	267	KG	25,55	6.821,85	POLPA NORTE



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de - 18°C. Código do produto no compras governamentais 464484.					
1	21	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de	266	KG	36,15	9 615,90	POLPA NORTE

000582

M



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de - 18°C. Código do produto no compras governamentais 464474.					000583 m
1	22	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 463839.	700	KG	1,99	1.393,00	----
1	23	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada. Código do produto no compras governamentais 463930.	30	MÇ	2,49	74,70	----
1	24	Tomate, in natura, espécie Lycopersicon esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806.	1200	KG	4,24	5.088,00	----
1	25	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada,	500	KG	17,72	8.860,00	----



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Código do produto no compras governamentais 463814.					000584 <i>M</i>
LOTE 02 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL							
2	26	Bebida láctea fermentada, com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confirmam uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10°C (dez graus Celsius). Código do produto no compras governamentais 339482.	2721	UN.	4,96	13.496,16	SANTA CLARA
2	27	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses, em pó, a base de leite de vaca. Poderá ser acrescida de óleos vegetais,	40	UN.	24,98	999,20	NESTOGENO



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatuba – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		maltodextrina, vitaminas e minerais. Todos os ingredientes da fórmula devem ser isentos de glúten. Apresentar em 100 ml do produto pronto para consumo no mínimo 60 kcal e no máximo 70 kcal de valor energético. Teor mínimo de proteína de 1,8 g/100 kcal e o teor máximo de 3,0 g/100 kcal. O conteúdo mínimo de gorduras totais deve ser de 4,4 g/100 kcal e o máximo de 6,0 g/100 kcal. Gorduras hidrogenadas e óleos hidrogenados não podem ser utilizados. Não é permitida a adição de frutose e de mel. O produto deve ser embalado em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e como aroma, sabor e cor. Embalagem com no mínimo 400 gramas, com selo de proteção e tampa. Produto deve estar de acordo a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011. A embalagem deve seguir a legislação vigente e conter peso, denominação do produto, lote e data de validade. Código do produto no compras governamentais 436337.					000535 m
2	28	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6	3000	PC	10,83	32.490,00	SANTA CLARA



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019.					001586 <i>m</i>
2	29	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1° C e 16° C. Código do produto no compras governamentais 463699.	900	PT	6,20	5.580,00	DELÍCIA
2	30	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por	3500	DZ	5,31	18.585,00	UNIÃO



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatuba – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código do produto no compras governamentais 446623.					000537
LOTE 03 – PRODUTOS DE ORIGEM DIVERSAS							
3	31	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556.	3000	UN.	4,32	12.960,00	JANDAIA
3	32	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de-açúcar proveniente da espécie <i>Saccharum officinarum</i> L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988.	500	PC	10,80	5.400,00	ALTO ALEGRE
3	33	Arroz longo fino tipo 1, grãos de arroz in natura, espécie <i>Oryza sativa</i> L, de procedência	2000	PC	----	----	----



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo I beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho ao produto. Validade mínima de 120 dias após entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente, devendo constar a denominação "arroz", seguida do tipo e classificação. Código do produto no compras governamentais 458904.					000588
3	34	Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501.	340	PC	5,82	1.978,80	Zaeli
3	35	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de	4000	PC	6,29	25.160,00	BIGSOFT



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574.					000589 M
3	36	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480.	2500	PC	4,66	11.650,00	ISABELA
3	37	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a	3200	PC	4,97	15.904,00	ISABELA



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129.						000590
3	38	Camomila a granel para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 242775.	120	PC	----	----	----	
3	39	Canjica de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despêculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279262.	500	PC	3,72	1.860,00	GERIBA	
3	40	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do	1500	PC	2,46	3.690,00	GERIBA	



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		produto no compras governamentais 459072.					
3	41	Cereal infantil, composto principalmente pelos ingredientes: trigo, arroz, milho, aveia, cevada. Sem adição de açúcares. Com vitaminas A e D e minerais como ferro e cálcio. Embalagem com mínimo de 150 gramas, atóxica, íntegra, selada, contendo no rótulo especificações dos valores nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463972.	600	UN.	6,26	3.756,00	MUCILON 000591
3	42	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818.	1056	CX	6,92	7.307,52	MATTE LEÃO
3	43	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (Bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e	100	PC	5,13	513,00	GERIBA



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937.					000592
3	44	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670.	500	LT	11,73	5.865,00	ELEFANTE
3	45	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458921.	335	PC	4,81	1.611,35	PINDUCA
3	46	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra,	164	PC	14,30	2.345,20	COAMO



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

000593

		sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332.					
3	47	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553.	2100	PC	7,82	16.422,00	DONA CLEUZA
3	48	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve	160	PT	7,54	1.206,40	ROYAL



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586.					
3	49	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013.	600	PC	3,28	1.968,00	COSTA CURTA
3	50	Gelatina comestível, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20	100	CX	1,36	136,00	APTI

000594

M



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Código do produto no compras governamentais 462717.					
3	51	Louro em folha desidratado, espécie Laurus nobilis L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463904.	125	PC	3,11	388,75	BEIJA-FLOR
3	52	Macarrão de sêmola ave maria, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458965.	2000	PC	6,87	13.740,00	GALO
3	53	Macarrão de sêmola espaguete 8, massa comprida e seca.	1500	PC	6,73	10.095,00	GALO

000595

m



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458951.					
3	54	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458974	246	PC	6,82	1.677,72	GALO
3	55	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais:	400	PC	3,91	1.564,00	GALO

000596

(Handwritten signature)



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459000.					
3	56	Milho pipoca, grãos provenientes da espécie Zea mays L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 462122.	40	PC	2,99	119,60	GERIBA
3	57	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso.	50	LT	20,61	1.030,50	QUERO

000597

m



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824.					
3	58	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692.	2000	UN.	----	----	----
3	59	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 463916.	100	PC	7,99	799,00	GERIBA

000598

(Handwritten signature)



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

3	60	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080.	800	PC	4,98	3.984,00	GERIBA
3	61	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483.	200	PC	8,09	1.618,00	ZAELI
3	62	Sagu, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial, tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do	360	PC	5,21	1.875,60	GERIBA

000599

m



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		produto no compras governamentais 459084.					
3	63	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiemectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092.	725	PC	1,58	1.145,50	MOC
3	64	Vinagre de álcool, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.	450	UN	2,11	949,50	CASTELO

000600

m



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		Código do produto no compras governamentais 217096.					
TOTAL						395.497,68	

Ubitatã – PR, 14 de setembro de 2020.

Vilson Roberto Hespagnol

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME

Nome: Vilson Roberto Hespagnol

CPF: 669.987.949-91

RG: 4.852.183-5 SSP-PR

000601

M

75.900.183/0001-09

**DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME**

Av. Brasil, 550 - Centro

CEP 85440-000 - Ubitatã - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000632

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 14:53:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**
CNPJ: **01.046.618/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000633

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000604

3

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	01046618000155
	Nome					
Período publicação : de						
Data de Início Impedimento: de						
Data de Fim Impedimento: de						

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01046618000155!



000635

m

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**

CPF/CNPJ: **094.332.769-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:37 do dia 27/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AORB271020145337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000626

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Nome Fantasia: MAQUEA POLPAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2020

FGTS Validade: 06/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2020

Receita Municipal Validade: 06/07/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



000607

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Nome Fantasia: MAQUEA POLPAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 8310011275 Inscrição Municipal: 1851
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/02/1996
CNAE Primário: 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
CNAE Secundário 1: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 2: 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
CNAE Secundário 3: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,
CNAE Secundário 4: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 8: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 9: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 10: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Dados para Contato

CEP: 87.225-000
Endereço: TREVO A, 15 - CENTRO
Município / UF: Japurá / Paraná
Telefone:
E-mail:

Relatório Nível I - Credenciamento

000608

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 064.968.239-44
Nome: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Carteira de Identidade: 104059023 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/02/2016 Data de Nascimento: 02/05/1992
E-mail: maqueapolpas@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 094.332.769-57 Participação Societária: 50,00%
Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Carteira de Identidade: 126733054 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/12/2016 Data de Nascimento: 11/05/1997
Filiação Materna: CLARICE REIS FERREIRA POLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.225-000
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112 - JD MORADA DO SOL
Município / UF: Japurá / Paraná
Telefone: (44) 36351466
E-mail: maquapolpas@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 064.968.239-44 Participação Societária: 50,00%
Nome: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Carteira de Identidade: 104059023 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/12/2016 Data de Nascimento: 02/05/1992
Filiação Materna: CLARICE REIS FERREIRA POLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.225-000
Endereço: OUTROS ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112 - CASA - JD MORADA DO
Município / UF: Japurá / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: maqueapolpas@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000639

M

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 064.968.239-44
Nome: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Carteira de Identidade: 104059023 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/12/2016 Data de Nascimento: 02/05/1992
Filiação Materna: CLARICE REIS FERREIRA POLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.225-000
Endereço: OUTROS ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112 - CASA - JD MORADA DO
Município / UF: Japurá / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: maqueapolpas@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000610

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000611

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000612

Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000613

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000614

Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000615

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000618

Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

000617

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.

Fernando H.F. Maquea Polo

Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo

Carlos H.F. Maquea Polo

Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000618

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Nome Fantasia: MAQUEA POLPAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2020
Código de Controle: 60FB187446BED6DE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/11/2020
Código de Controle: 2020100800532166318875

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/12/2020
Código de Controle: 151135272020



000619

m

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Nome Fantasia: MAQUEA POLPAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2020
Código de Controle: 02216573104

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/07/2020
Código de Controle: 369/202006072020



MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Estado do Paraná - Secretaria de Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 778/2020

000620

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)**Contribuinte: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP****Endereço: TRAVESSA A****Bairro: CENTRO****Complemento: BARACAO****Nº de Autenticidade: 7CF2.E9D8.0C31.045A.E6D0.8FA5.E021.D2D1.****Data de Expedição: 06/09/2020****Certidão Referente à PESSOA
JURIDICA****CNPJ: 01.046.618/0001-55****Nº: 15****Validade: 05/11/2020**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que até esta data, não constam pendências em seu nome.

Certidão emitida em 06/09/2020.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

JAPURÁ - PR, 06 de Setembro de 2020

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 06/09/2020 por Documento emitido pelo Portal do Contribuinte - Matrícula Nº



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAPURÁ - PR

000621

m

LICENÇA SANITÁRIA Nº 079/2020

VENCIMENTO: 07/10/2020

RAZÃO SOCIAL: MAQUEA E MAQUEA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: MAQUEA POLPAS

CNPJ / CPF: 01.046.618/0001-55

ENDEREÇO: Travessa A, Nº 15 – Centro – Japurá /PR – 87225-000.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas.

1033-3/02 – Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.

1033-3/01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES.

LOCAL E DATA: Japurá, 07 de Julho de 2020.

Karine F. Francisco
Karine F. Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRU: 08201896
Vig. Sanitária - Autenticação - Serviço de Vigilância

Karine Ferreira Francisco
Vigilância Sanitária

Eduardo V. Gali
Eduardo V. Gali
Vigilância Sanitária
Decreto Nº 005/2014
Eduardo Valdinei Gali
Vigilância Sanitária

RUA TIRADENTES, Nº 222, CENTRO FONE: (44) 3635-2021
CEP: 87225-000 CNPJ: 09.307.925/0001-54
Email: kari_733@yahoo.com.br / eduardovaldineigali@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 – LEI 13.331/01)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/119650707200395424108>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119650707200395424108-1
Data: 07/07/2020 10:19:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86481-QDKO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JAPURÁ - PR

000622

LICENÇA SANITÁRIA Nº 125/2020

VENCIMENTO: 15 / 01 / 2021

RAZÃO SOCIAL: MAQUEA E MAQUEA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: MAQUEA POLPAS

CNPJ / CPF: 01.046.618/0001-55

ENDEREÇO: Travessa A, Nº 15 – Centro – Japurá /PR – 87225-000.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas.

1033-3/02 – Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.

1033-3/01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA PRÉVIA CONCEDIDA DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DEVIDO A PANDEMIA COVID-19.

LOCAL E DATA: Japurá, 05 de Outubro de 2020.

Karine Ferreira Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRQ: 09201896

Vig. Sanitária / Ambiental / Saúde do Trabalho

Karine Ferreira Francisco
Vigilância Sanitária

Katiane Rodrigues de Souza
Médica Veterinária
Vigilância Sanitária
CRMV 18396 VP-PR
Katiane Rodrigues de Souza
Vigilância Sanitária

Eduardo V. Gali
Vigilância Sanitária
Decreto Nº 005/2014
Eduardo Valdinei Gali
Vigilância Sanitária

RUA TIRADENTES, Nº 222, CENTRO FONE: (44) 3635-2021
CEP: 87225-000 CNPJ: 09.307.925/0001-54
Email: kari_733@yahoo.com.br / eduardovaldineigali@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 – LEI 13.331/01)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119650510204664708590-1
Data: 05/10/2020 15:33:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43196-JTJI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válbier Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL*	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	: Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	KG	267	MAQUEA POLPAS	25,00	6.675,00
21	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	KG	266	MAQUEA POLPAS	35,00	9.310,00

VALOR TOTAL: 15.985,00 Quinze mil e novecentos e oitenta e cinco reais.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo.

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: Ag. 2207-1 --- C/c - 5566-2 - Banco do Brasil - Japurá - Pr.1

TEL. 44-3635-1455 - CEL. 44-99944-5079

JAPURÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2020

Fernando H.F. Maquea Polo

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

RG nº 10405902-3 - SSP/PR

CPF nº 064.968.239

SÓCIO-ADMINISTRADOR

E-mail: maqueapolpas@gmail.com

000623

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

TRAVESSA A, Nº 15 - CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-000 FONE: (44) 3635-1455



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000624

M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 14:21:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.502.181/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000625

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000626

M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	35502181000139
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35502181000139!



000627

m

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

CPF/CNPJ: **033.504.349-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:44 do dia 27/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CV3O271020142244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000628

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.502.181/0001-39

Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/03/2021

FGTS Validade: 30/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 02/06/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



000629

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.502.181/0001-39
Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 9083289810 Inscrição Municipal: 218708
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 95.400,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2019
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 1: 1093-7/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE
CNAE Secundário 2: 1099-6/02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS
CNAE Secundário 3: 1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
CNAE Secundário 4: 1122-4/03 - FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA
CNAE Secundário 5: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 6: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 7: 4635-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE
CNAE Secundário 8: 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
CNAE Secundário 9: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,
CNAE Secundário 10: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 12: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 13: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 14: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 15: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 16: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 17: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 18: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 19: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 20: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 21: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Emitido em: 27/10/2020 14:20

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório Nível I - Credenciamento

- 000630

CNAE Secundário 22: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 23: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 24: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 26: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 27: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 28: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 29: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 30: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 31: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 32: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 33: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 34: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 35: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 36: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 37: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 38: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP: 87.070-060
Endereço: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 99999999
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 033.504.349-67
Nome: CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Carteira de Identidade: 77583181 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 07/10/1981
E-mail: elsheikdistribuidora@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000631

m

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 033.504.349-67 Participação Societária: 100,00%
Nome: CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Carteira de Identidade: 77583181 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 07/10/1981
Filiação Materna: VALACIR DE FATIMA GOES NASSER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 864.881.719-68
Nome: ROBERTO MANEIRA
Carteira de Identidade: 54230885 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 15/06/2015

CEP: 87.060-154
Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 1275 - CASA
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 00000000
E-mail: elsheikdistribuidora@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 033.504.349-67
Nome: CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Carteira de Identidade: 77583181 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 07/10/1981
Filiação Materna: VALACIR DE FATIMA GOES NASSER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 864.881.719-68
Nome: ROBERTO MANEIRA
Carteira de Identidade: 54230885 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 15/06/2015

CEP: 87.060-154
Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 1275 - CASA
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 00000000
E-mail: elsheikdistribuidora@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Emitido em: 27/10/2020 14:20

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

000632



EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

1

CONTRATO SOCIAL

000633

I - CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 1275-A, Jardim Iguaçu, CEP: 87060-154 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**”, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.400,00
TOTAL	100	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir da data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E**

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS”.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

000635

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 12 de Novembro de 2019.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

* 000636

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 10:38 SOB N° 41209197203.
PROTOCOLO: 197084087 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905245354. NIRE: 41209197203.
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

000637

Prezados Senhores,

OUTORGANTE: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situado na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº. 7.758.318-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67.

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 9.492.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.355.019-85, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do Trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão público **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer cópia de processo administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, bem como **substabelecer** o presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020



EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 35.502.181/0001-39

Representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

RG: 7.758.318-1 SSP/PR

CPF: 033.504.349-67

SERVICO DISTITAL DE FLORIANO
ANEXO 7, 344, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - (41) 3224-1182 - contato@servico-distital.com.br

SEANIV MARVELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TAMARA CRISTHIANE

Selo M2E4.vA38p.lvqFQ. Controle: 8KHpe.T7rNs. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA** "F936P8ZX4-3435D-92" 0130* Dou fé. Maringá, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte 05/02/2020. Emolumentos: R\$4,18. (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,00. Funrejus: R\$1,05, FADER: R\$0,21 ISS: R\$0,08. Test* da Verdade.

Fabio Terassani da Oliveira, Escrevente Juramentado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS, CONTRATAS E CARTAS DE NOTAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 119712102200955300830-1; Data: 21/02/2020 09:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-0155672-0106.
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395-B Cep. 87070-060, Maringá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2020 12:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2021 09:57:04 (hora local).

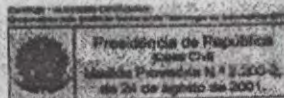
***Código de Autenticação Digital:** 119712102200955300830-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d135fade7d7c50338415f897ad767f5ffe702100aa47b752bd7099ed3c9d9
ea337a12a0276fd8a153fa9defd7e7fc2dc





-r 000639

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.502.181/0001-39
Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 29/03/2021
Código de Controle: D8861AAF59C70B57

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/10/2020
Código de Controle: 2020100104082026331470

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/04/2021
Código de Controle: 273760762020



000640

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.502.181/0001-39
Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2020
Código de Controle: 021590392-65

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/06/2020
Código de Controle: 27159/2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000641

m

Certidão Negativa de Débitos N° 105797/2020

Certificamos, conforme requerido por **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **35.502.181/0001-39**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **35.502.181/0001-39**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/09/2020**

Válida até: **02/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **505DC.09331.ADC2F0704E039AC663F6E8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000642
M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022850559-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.502.181/0001-39**
Nome: **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000643



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

13/02/2020

Nº: 1812/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA Nº: 395 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES
Cidade: Maringá - PR CEP: 87070-060
CNAES:

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

35.502.181/0001-39

Área Total

35M² M2

Data de Validade

13/02/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para vigilância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - INSC ESTADUAL 90832898-10
RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ PR
FONE: 3024-0600 EMAIL: elsheikdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UBIARATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4987/2020

PROPOSTA DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL

LOTE 01 - HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463748.	KG	1700	3,09	CEASA MARINGÁ	3,09	R\$ 5.253,00
2	Abóbora menina, in natura, Cucurbita moschata L, extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm. Código do produto no compras governamentais 463751	KG	78	4,99	CEASA MARINGÁ	4,99	R\$ 389,22
3	Acelga, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovais, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas. Código do produto no compras governamentais 463818.	KG	161	3,52	CEASA MARINGÁ	3,52	R\$ 566,72
35.502.181/0001-39							

EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

000644

4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 463832.	KG	145	9,79	CEASA MARINGA	9,79	R\$ 1.419,55
5	Alho, in natura, tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física. Código do produto no compras governamentais 463938.	KG	200	35,70	CEASA MARINGA	35,70	R\$ 7.140,00
6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380.	KG	3914	2,47	CEASA MARINGA	2,47	R\$ 9.667,58
7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g. Código do produto no compras governamentais 463753.	KG	250	2,67	CEASA MARINGA	2,67	R\$ 667,50

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Marasca 395 - P
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

000645

3

8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento. Código do produto no compras governamentais 463754.	KG	2267	4,28	CEASA MARINGA	4,28	R\$ 9.702,76
9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas. Código do produto no compras governamentais 463767.	KG	256	2,71	CEASA MARINGA	2,71	R\$ 693,76
10	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Código do produto no compras governamentais 463781.	KG	1600	5,84	CEASA MARINGA	5,84	R\$ 9.344,00
11	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878.	MÇ	30	3,01	CEASA MARINGA	3,01	R\$ 90,30

35.502.181/0001-39
 EL SHEIK DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS LTDA
 R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B
 Pq. Industrial - CEP 87070-060
 MARINGÁ - PR

000646

000647

12	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770.	KG	350	2,98	CEASA MARINGA	2,98	R\$ 1.043,00
13	Chuchu, in natura, espécie <i>Sechium edule</i> Sw., qualidade extra, grupo varietal diversificado, casca verde clara ou escura, tamanho classe 250 (maior que 250 gramas até 350 gramas), aparência fresca e sã, compacto, de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de podridão, sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Código do produto no compras governamentais 463778.	KG	25	3,90	CEASA MARINGA	3,90	R\$ 97,50
14	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento. Código do produto no compras governamentais 463822.	KG	51	14,26	CEASA MARINGA	14,26	R\$ 727,26
15	Laranja pera, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393.	KG	1000	2,20	CEASA MARINGA	2,20	R\$ 2.200,00

35.502.181/0001-3

EL SHEIK DISTRIBUIDOR/
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Marasca 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

16	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal Fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401.	KG	8000	7,74	CEASA MARINGA	7,74	R\$ 61.920,00
17	Mamão formosa, in natura, Carica papaya L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto ¾ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 464405.	KG	4000	2,87	CEASA MARINGA	2,87	R\$ 11.480,00
18	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm, diâmetro médio de 40 à 50 mm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. o Armazenamento deverá seguir a recomendação do fabricante. Código do produto no compras governamentais 463795.	KG	500	4,65	CEASA MARINGA	4,65	R\$ 2.325,00

1. 000648

35-502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGA - PR

19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpa. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Código do produto no compras governamentais 463800.	KG	300	4,31	CEASA MARINGÁ	4,31	R\$ 1.293,00
20	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464484.	KG	267	25,55	MAQUEA POLPAS	25,55	R\$ 6.821,85
21	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474.	KG	266	36,15	MAQUEA POLPAS	36,15	R\$ 9.615,90

35.502.1810001-35
EL SHEIK DISTRIBUIDOR
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

000649

22	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas. Código do produto no compras governamentais 463839.	KG	700	1,99	CEASA MARINGA	1,99	R\$ 1.393,00
23	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada. Código do produto no compras governamentais 463930.	MC	30	2,49	CEASA MARINGA	2,49	R\$ 74,70
24	Tomate, in natura, espécie Lycopersicon esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806.	KG	1200	4,24	CEASA MARINGA	4,24	R\$ 5.088,00
25	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Código do produto no compras governamentais 463814.	KG	500	17,72	CEASA MARINGA	17,72	R\$ 8.860,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01							R\$157.873,80

LOTE 02 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNIT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	------	----------	------------------	-------	-------------------------	-------------

000650

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-080

MARINGA - PR

000651

28	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, íntegro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019.	PC	3000	10,83	DANKY	10,83	R\$ 32.490,00
29	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C. Código do produto no compras governamentais 446020.	PT	900	6,20	DELICIA	6,20	R\$ 5.580,00
30	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultura com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código do produto no compras governamentais 446623.	DZ	3500	5,31	MANDAGUAÇU	5,31	R\$ 18.585,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02

LOTE 03 - PRODUTOS DE ORIGEM DIVERSAS

EL SHEIKH DISTRIBUIDOR

DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Maraca, 395 - B

Pq. Industrial / CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

135.502.18110001-39

R\$66.655,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE MAX.	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNIT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
31	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556.	UN	3000	4,32	LA REND	4,32	R\$ 12.960,00
32	Acúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988.	PC	500	10,80	DOURO	10,80	R\$ 5.400,00
36	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	2500	4,66	PRODASA	4,66	R\$ 11.650,00

Código do produto no compras governamentais 323480

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDOR/
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca. 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

000652

37	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129.	PC	3200	4,97	PRODASA	4,97	R\$ 15.904,00
40	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do produto no compras governamentais 459072.	PC	1500	2,46	SILOTTI	2,46	R\$ 3.690,00
42	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818.	CX	1056	6,92	UNIAO	6,92	R\$ 7.307,52
43	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (Bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme de polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937.	PC	100	5,13	CATEMAR	5,13	R\$ 513,00

000653

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDOR

DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca 395 - B

Pq. Industrial - CEP 87070-080

MARINGÁ - PR

44	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670.	LT	500	11,73	PRAMESA	11,73	R\$ 5.865,00
45	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458921.	PC	335	4,81	DIOKA	4,81	R\$ 1.611,35
46	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332.	PC	164	14,30	FINNA	14,30	R\$ 2.345,20
47	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553.	PC	2100	7,82	SAFRA NOVA	7,82	R\$ 16.422,00

35.502.1810001-35

L SHEIK DISTRIBUIDOR/
DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sergio de Lima Marasca, 395
Pq. Industrial - CEP 87070-060

000654

48	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586.	PT	160	7,54	TRISANTI	7,54	R\$ 1.206,40
49	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013.	PC	600	3,28	NUTRI NOVO	3,28	R\$ 1.968,00
50	Gelatina comestível, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.	CX	100	1,36	LA REND	1,36	R\$ 136,00

Código do produto no compras governamentais 463717

000655

35.502.18/0001-31

L SHEIK DISTRIBUIDOR/ DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

3

52	Macarrão de sêmola ave maria, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458965.	PC	2000	6,87	SANTA CLARA	6,87	R\$ 13.740,00
53	Macarrão de sêmola espaguete 8, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458951.	PC	1500	6,73	SANTA CLARA	6,73	R\$ 10.095,00
54	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458974	PC	246	6,82	SANTA CLARA	6,82	R\$ 1.677,72

000656

35.602.1019 JUL-31

EL SHEIK DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sergio de Lima Marasca 395 - E
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

55	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459000.	PC	400	3,91	JOIA	3,91	R\$ 1.564,00
56	Milho pipoca, grãos provenientes da espécie Zea mays L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 462127	PC	40	2,99	CATEMAR	2,99	R\$ 119,60
63	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiúmectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092.	PC	725	1,58	GARÇA	1,58	R\$ 1.145,50

000657

35.502.181/0001-39

L. SHEIK DISTRIBUIDOR/
DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

64	Vinagre de álcool, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de ácido e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml. Código do produto no compras governamentais 217096.	UN	450	2,11	NEVAL	2,11	R\$	949,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03								R\$116.269,79
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)								R\$330.798,39

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.

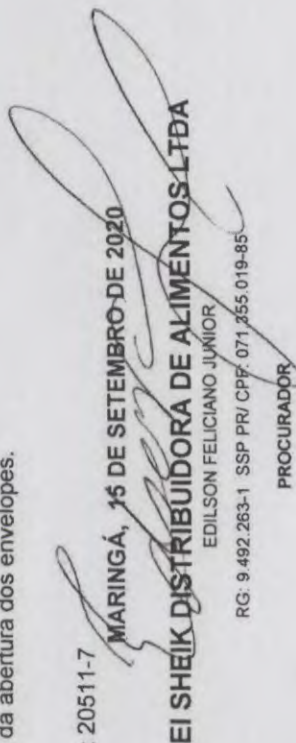
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BRADESCO Ag. 0069-8 - Conta Corrente: 20511-7

MARINGÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2020

EI SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 EDILSON FELICIANO JÚNIOR
 RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85
 PROCURADOR

0006558
 35.502.1010001-35
 L SHEIK DISTRIBUIDOR/
 DE ALIMENTOS LTDA
 Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - F
 Pq. Industrial - CEP 87070-060
 MARINGÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000659

M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 14:42:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **22.932.358/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000660

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000661

M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	22932358000195
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22932358000195!

000662



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MOREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **285.178.579-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:55 do dia 27/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L1L1271020144255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000663

m

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.932.358/0001-95

Razão Social: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: SOUZA ALIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2021

FGTS Validade: 12/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2021

Receita Municipal Validade: 01/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000664

m

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.932.358/0001-95
Razão Social: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SOUZA ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

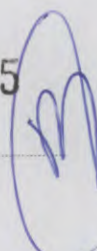
Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 9069997063 Inscrição Municipal: 6940
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/07/2015
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 2: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 5: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 6: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 7: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 8: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 10: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 11: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 85.935-000
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA
Município / UF: Assis Chateaubriand / Paraná
Telefone: (44) 35280516 Telefone: (44) 99806875
E-mail: JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

000665



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 285.178.579-68
Nome: JOSE MOREIRA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 30202937 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 05/05/1979 Data de Nascimento: 20/05/1951
E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000666

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 285.178.579-68 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSE MOREIRA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 30202937 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 05/05/1979 Data de Nascimento: 20/05/1951
Filiação Materna: APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.385.739-35
Nome: SUELY DE PAULA SOUZA
Carteira de Identidade: 62567635 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 26/06/1991

CEP: 85.935-000
Endereço: RUA GUATEMALA, 233 - JARDIM AMERICA
Município / UF: Assis Chateaubriand / Paraná
Telefone: (44) 98824811
E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 999.066.949-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELEANDRO PAULA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 57493909 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 17/05/1989 Data de Nascimento: 25/05/1976
Filiação Materna: SUELY DE PAULA SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

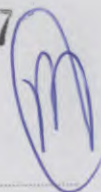
Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.504.589-36
Nome: SOELI DIOGO DE MELO
Carteira de Identidade: 90222023 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 18/05/2000

CEP: 85.935-000
Endereço: RUA IPE, 68 - CX.POSTAL 310 - CENTRO
Município / UF: Assis Chateaubriand / Paraná
Telefone: (44) 35285218
E-mail: eleandroep@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000667



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 285.178.579-68
Nome: JOSE MOREIRA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 30202937 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 05/05/1979 Data de Nascimento: 20/05/1951
Filiação Materna: APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.385.739-35
Nome: SUELY DE PAULA SOUZA
Carteira de Identidade: 62567635 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 26/06/1991

CEP: 85.935-000
Endereço: RUA GUATEMALA, 233 - JARDIM AMERICA
Município / UF: Assis Chateaubriand / Paraná
Telefone: (44) 98824811
E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 999.066.949-04
Nome: ELEANDRO PAULA DE SOUZA
Carteira de Identidade: 57493909 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 17/05/1989 Data de Nascimento: 25/05/1976
Filiação Materna: SUELY DE PAULA SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.504.589-36
Nome: SOELI DIOGO DE MELO
Carteira de Identidade: 90222023 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 18/05/2000

CEP: 85.935-000
Endereço: RUA IPE, 68 - CX.POSTAL 310 - CENTRO
Município / UF: Assis Chateaubriand / Paraná
Telefone: (44) 35285218
E-mail: eleandroep@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Relatório Nível I - Credenciamento

000668

Materiais

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviços

17167 - Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Merca-doria , Bens , Alimento ,
Objetos

000669

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
CNPJ 22.932.358/0001-95
NIRE 41107947114**

JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000.

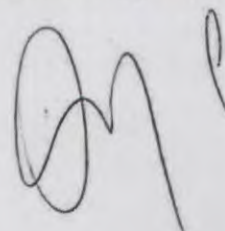
Empresária individual sob o nome empresarial de **J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME** com sede na Rua Nove de Julho, nº 219 - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107947114 em 27/07/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.932.358/0001-95, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio: **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **JOSE MOREIRA DE SOUZA** que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere a título oneroso 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio ingressante **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME**
CNPJ 22.932.358/0001-95
NIRE 41107947114

000670

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOSE MOREIRA DE SOUZA	50%	10.000	R\$ 10.000,00
ELEANDRO PAULA DE SOUZA	50%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CNPJ 22.932.358/0001-95

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA.

JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000.

ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, nº 219 - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand - PR., CEP 85.935-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 000671
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
CNPJ 22.932.358/0001-95
NIRE 41107947114

Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2015 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MOREIRA DE SOUZA** e/ou **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma INDIVIDUAL, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO PRO LABORE - Cláusula Sétima- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME**

CNPJ 22.932.358/0001-95

NIRE 41107947114

000672

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO - Cláusula Décima Primeira - As partes elegem o foro de Assis Chateaubriand para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Assis Chateaubriand - PR, 15 de Setembro de 2020.

RECONHECIDA

JOSE MOREIRA DE SOUZA

RECONHECIDA

ELEANDRO PAULA DE SOUZA

ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pires Costa e Silva 788 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP. 85035-000 - Tel. (41) 3576-5675 - Tabelionato de Notas (Tabelionato de Notas)

Selo nº 8K4rm.3ahH7.IvIZe-E3HMK.aYm9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JOSE MOREIRA DE SOUZA e ELEANDRO PAULA DE SOUZA. Dou fe.
Assis Chateaubriand, 15 de setembro de 2020.
Em Teste: da Verdade

() Elisa Bordim Simões
(x) Edmarcia Fernandes Piveta

6 de 12

Elisa B. Simões
Tabelão

Elisa B. Simões - 2º Ofício de

QR Code

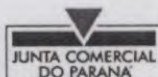


000673

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO B LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044360, expedida em 13/08/2001, inscrito no CPF n° 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91751810968	044360	MARCELO BENEVENUTO LEONARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 15:51 SOB N° 41209538191.
PROTOCOLO: 203574427 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004659570. CNPJ DA SEDE: 22932358000195.
NIRE: 41209538191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000674

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.932.358/0001-95
Razão Social: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SOUZA ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2021
Código de Controle: 90C51A59291A39B8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2020
Código de Controle: 2020101405113534728041

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2021
Código de Controle: 279296232020



000675

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.932.358/0001-95
Razão Social: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SOUZA ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2021
Código de Controle: 022802251-63

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2020
Código de Controle: 641027596641027



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Administração Geral e Finanças
Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



000676

ALVARÁ 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6940

Processo: 301 / 2020

Alvará: 52491

Contribuinte: **J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**

Endereço: **RUA 9 DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA**

CPF/CNPJ: **22.932.358/0001-95**

Nome Fantasia:

Início das Atividades: **03/08/2015**

Contador: **CENTROCON**

Data de Validade: **31/12/2020**

Data de Expedição: **06/02/2020**

Atividades:

119 - SECOS E MOLHADOS EM GERAL

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Informações Complementares:

Edson Severino Galvão
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário
CPF: 086.364.002-87 - Port. 838/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARIMBO E LICENCIAMENTO
LICENCIADO
Departamento de Vigilância em Saúde
06/02/20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SESA 20.ª R. S. ASSIS CHAT. - PR

SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE
RECLAMAÇÕES
FONE - 3528-4408

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO
CARIMBO E ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

José Geraldo Teixeira

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6374058b5



JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

ANEXO II

Carta de Proposta

PROPONENTE: J M de Souza Comercio de Alimentos ME

ENDEREÇO: Rua 9 de Julho, Nº 219 Bairro: Araçá,

Assis Chateaubriand CEP: 85935-000

CNPJ/MF nº: 22.932.358/0001-95 FONE/FAX: (044/3528-0516)

A Empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DE JULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR representada neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eleandro Paula de Souza, portador do documento de identidade RG nº 57489390-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 999.056.949-04, Propõe ao Município de Ubatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 96/2020, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ENTIDADES LIGADAS À REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura, conforme segue:

LOTE 01 - HORTIFRUTI								
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Marca	
1	2	Abóbora menina, in natura, Cucurbita moschata L, extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de maturação A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm. Código do produto no compras governamentais 463751.	78	KG	4,99	389,22	CEASA	
1	5	Alho, in natura, tipo extra, espécie Allium sativum L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochoamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física. Código do produto no compras governamentais 463938.	200	KG	35,70	7.140,00	CEASA	
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380.	3914	KG	2,47	9.667,58	CEASA	
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g. Código do produto no compras governamentais 463753.	250	KG	2,67	667,50	CEASA	
1	8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L, tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em	2267	KG	4,28	9.703,76	CEASA	

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇÁ
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.

JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

000677

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

1	9	perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento. Código do produto no compras governamentais 463754.	256	KG	2,71	693,76	CEASA
1	10	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelha arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas. Código do produto no compras governamentais 463767.	1600	KG	5,84	9.344,00	CEASA
1	15	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck, qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias tóxicas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 463781.	10000	KG	2,20	22.000,00	CEASA
1	16	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal Fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos íntegros, casca sã, isenta de parasitas, odores estranhos, isenta de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos. Código do produto no compras governamentais 464401.	8000	KG	7,74	61.920,00	CEASA
1	20	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentada, não concentrada e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	267	KG	25,55	6.821,85	MAQUEA
1	21	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentada, não concentrada e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	266	KG	36,15	9.615,90	MAQUEA

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA
CEP 85395-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

000678

3

J. DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

Código do produto no compras governamentais 464474.							
1	24	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806.	1200	KG	4,24	5.088,00	CEASA
1	25	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueado, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 a 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Código do produto no compras governamentais 463814.	500	KG	17,72	8.860,00	CEASA
LOTE 02 --PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL							
2	26	Bebida láctea fermentada, com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confira uma proteção apropriada contra a contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10ºC (dez graus Celsius). Código do produto no compras governamentais 339432.	2721	UN.	4,96	13.496,16	LACTOBOM
2	29	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura láctea limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídios totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º e 16º C. Código do produto no compras governamentais 463699.	900	PT	6,20	5.580,00	DELÍCIA SUPREME
2	30	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo. Código do produto no compras governamentais 446623.	3500	DZ	5,31	18.585,00	UNIÃO

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PRJMI DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

000679

JIM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90899970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

		deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463.556.							
3	34	Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501.	340	PC	5,82	1.978,80	ZAEU		
3	35	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gordura trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574.	4000	PC	6,29	25.160,00	BIGSOFT		
3	36	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, íntegro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323430.	2500	PC	4,66	11.650,00	ISABELA		
3	37	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, íntegro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129.	3200	PC	4,97	15.904,00	ISABELA		
3	39	Canjica de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despelucado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279262.	500	PC	3,72	1.860,00	ZAEU		
3	40	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L, tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do produto no compras governamentais 459072.	1500	PC	2,46	3.690,00	SILOTI		
3	42	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados,	1056	CX	6,92	7.307,52	MISSÃO		

0000680

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA

CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRAND - PR

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

3

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 9089970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

3	43	transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 27 5818.	100	FC	5,13	513,00	KATU
3	44	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (Bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme do polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937.	500	LT	11,73	5.865,00	DAJUDA
3	45	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de fiandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459670.	335	FC	4,81	1.613,35	MONSIL
3	47	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553.	2100	PC	7,82	16.422,00	DELICIOSO
3	48	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459586.	160	PT	7,54	1.206,40	ROVAL
3	49	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013.	600	PC	3,28	1.968,00	SILOTTI

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA
CEP 85335-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.

JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22 932 358/0001-95

000681

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

3	50		100	CX	1,36	136,00	APTI
		Gelatina comestível, em pó, sabor morango. Composição: açúcar, gelatina em pó, sal, vitamina C, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Isento de glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto.					
3	51	Macarrão de sêmola ave maria, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofoado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	2000	PC	6,87	13.740,00	NINFA
3	53	Macarrão de sêmola espagete 8, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofoado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	1500	PC	6,73	10.095,00	NINFA
3	54	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofoado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	246	PC	6,82	1.677,72	NINFA
3	55	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofoado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	400	PC	3,91	1.564,00	GALO
3	56	Milho pipoca, grãos provenientes da espécie Zea mays L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca. Composição obrigatória: sêmola de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofoado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	40	PC	2,99	119,60	ZALI

0000682

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRAND - PR.

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.

TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

3	57	se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isento de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 462122.	50	LT	20,61	1.030,50	PREDILECTA
3	59	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824.	100	PC	7,99	799,00	KATU
3	60	Orégano desidratado, espécie Origano vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, integros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 463916..	800	PC	4,98	3.984,00	ZAELI
3	61	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080.	200	PC	8,09	1.618,00	ZAELI
3	62	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483.	360	PC	5,21	1.875,60	ZAELI
3	63	Sagu, produto amiláceo derivado da raiz de mandioca, grupo II tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial tipo I, sem sabor, não fermentado, obtido por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos, embalagem em sacos plásticos, integros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 500 gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459084.	725	PC	1,58	1.145,50	UNIÃO
3	64	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulção uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092.	450	UN	2,11	949,50	KOLLER

0000683

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM AFAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR.

JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME
CNPJ 22 932 358/0001-95

J. DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63

TELEFONE / FAX: (044) 3528-0516

E-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com

de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante encianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml. Código do produto no compras governamentais 217096.

TOTAL

1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (05 dias úteis.) do recebimento da Requisição de Compras, enviada por e-mail
3. Condições de pagamento (conforme estipulado em edital).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor, Eleandro-Paula de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n.º 5.749.390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º 219, Bairro Araçá, Cidade Assis chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o Senhor Eleandro Paula de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n.º 5.749.390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º 219, Bairro Araçá, Cidade Assis chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, fone (41) 9980-6875, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com.
6. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco do Brasil, Agência 0830-3 e Conta 30759-9).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand Pr, 15 de Setembro 2020.

Eleandro Paula de Souza,
Procurador,
RG. 5.749.390-9 SSP/PR,
CPF 999.066.949-04.

JM DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
CNPJ 22.932.358/0001-95

RUA 9 DE JULHO Nº 219 - JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



000685

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.801.584/0001-90
Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/09/2020
Código de Controle: 02192695080

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2020
Código de Controle: 54951/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000686

m

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 14:46:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **32.801.584/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000687

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000688

M

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.801.584/0001-90
Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/02/2021
Código de Controle: F113A48CFC7B13A7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2020
Código de Controle: 2020101604222971819254

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/02/2021
Código de Controle: 212704182020



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000689

M

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		32801584000190
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32801584000190!



000690

m

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCINDO ROBERTI**

CPF/CNPJ: **026.751.539-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:59 do dia 27/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6RWY271020144659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000691

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.801.584/0001-90

Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2021

FGTS Validade: 14/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/09/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 09/10/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



000692

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.801.584/0001-90
Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 9080504877 Inscrição Municipal: 630012668
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/02/2019
CNAE Primário: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

Dados para Contato

CEP: 85.818-300
Endereço: RUA SUICA, 2050 - SALA 01 - CASCAVEL VELHO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99841818
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 026.751.539-15
Nome: LUCINDO ROBERTI
Carteira de Identidade: 7.926.319-2 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 29/09/2015 Data de Nascimento: 11/06/1948
E-mail: admlucibel@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000693

m

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 026.751.539-15 Participação Societária: 99,00%
Nome: LUCINDO ROBERTI
Carteira de Identidade: 7.926.319-2 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 29/09/2015 Data de Nascimento: 11/06/1948
Filiação Materna: MAIORINA ROBERTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 904.097.019-04
Nome: IMELDA MARIA SCHMIDT ROBERTI
Carteira de Identidade: 6.152.852-0 Órgão Expedidor: IIPR
Data de Expedição: 14/06/2019

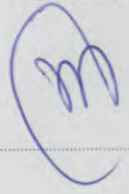
CEP: 85.818-300
Endereço: OUTROS SUICA, 2062 - CASA - JD ITALIA
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32256373
E-mail: admlucibel@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 069.409.999-65 Participação Societária: 1,00%
Nome: ROSICLER DA COSTA MOURA
Carteira de Identidade: 10.541.476-5 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 23/11/2005 Data de Nascimento: 19/04/1991
Filiação Materna: MARIA CLESI DA COSTA MOURA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.818-410
Endereço: RUA NAPOLI, 926 - CASA - JD NOVA ITALIA
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: pauloirani@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

000694



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 056.294.189-47
Nome: PAULO IRANI ROBERTI
Carteira de Identidade: 8.130.191-3 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 25/09/2009 Data de Nascimento: 30/06/1986
Filiação Materna: IMELDA MARIA SCHMIDT ROBERTI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.818-300
Endereço: RUA SUICA, 2062 - JARDIM ITALIA
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99841818
E-mail: pauloirani@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000635

LUCINDO ROBERTI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 20/03/1971, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.799-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 762.170.949-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Comil, nº 829, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-165, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.801.584/0001-90**, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O objeto social que atualmente é: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados, doravante passa a ser: **Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.**

SEGUNDA – O nome empresarial que atualmente é **LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, doravante passa a ser: **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

TERCEIRA – Ingressa na sociedade: **ROSICLER DA COSTA MOURA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, a qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

QUARTA – A sócia Maria Izabel Alves da Silva, que possui na sociedade 100 (cem) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$100,00 (cem reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, à sócia Rosicler da Costa Moura, pelo seu valor nominal. Valor este pago neste ato em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904559738. NIRE: 41208981351.
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000686

corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

QUINTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	9.900	9.900,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	100	100,00
TOTAL:	100	10.000	10.000,00

SEXTA – O Capital Social, que atualmente é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, doravante passa a ser de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas da seguinte forma:

- O sócio Lucindo Roberti integraliza neste ato em moeda corrente do País 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
- A sócia Rosicler da Costa Moura integraliza neste ato em moeda corrente do País 200 (duzentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$200,00 (duzentos reais).

SÉTIMA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que passou a ser de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904559738. NIRE: 41208981351.
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

0000687

OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**DENOMINADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

LUCINDO ROBERTI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e **ROSICLER DA COSTA MOURA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.801.584/0001-90**, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000698

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **18/02/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **RS30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

000699

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado **LUCINDO ROBERTI**. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000702

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

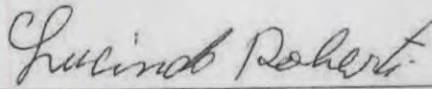
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

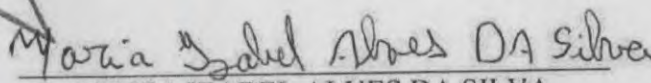
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 25 de Setembro de 2019



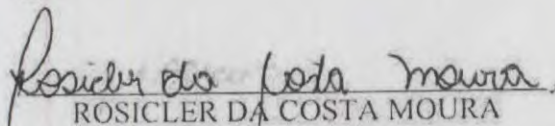
LUCINDO ROBERTI

CPF: 026.751.539-15



MARIA IZABEL ALVES DA SILVA

CPF: 762.170.949-91



ROSICLER DA COSTA MOURA

CPF: 069.409.999-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital 7u52P.XL7Z2.V3Pc7-G3u02.rtjJL

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA (55270)** "0099" 813049". Dou fé.
Cascavel/PR, 27 de setembro de 2019.

Em Teste

da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



000783

m

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo R5QE3.ndTIV.drQWg-u4b-
Pp.QWx0a

Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé as firmas de LUCINDO ROBERTI e ROSICLER DA COSTA MOURA; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 28/09/2019 - 14:03:36h.

Em testemunho da verdade

Patricia K. do Nascimento
Escrevente

(912450)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000704

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 101395/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 473628074 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.801.584/0001-90
Endereço: RUA SUICA, 2050
Complemento: SALA 01
Bairro: CASCAVEL VELHO CEP: 85.818-300
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 473628074
Nome/Razão: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.801.584/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de novembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZZQYFEHHPBBHXN-5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000705

m

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
Nº 96688/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	473628074
CNPJ/CPF:	32.801.584/0001-90	
Endereço:	RUA SUICA, 2050	
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	CASCAVEL VELHO	CEP: 85.818-300
Cidade:	Cascavel	

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de outubro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT191202-000-LGZAPWBZDHYMIB-8

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000706

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022585484-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.801.584/0001-90**
Nome: **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1379/2019

VENCIMENTO: 11 / 07 / 2021

Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA
Nome Fantasia: LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 32.801.584/0001-90
Endereço: Suíça, 2050 - Cascavel Velho - Cascavel/PR - 85818-300

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

OBSERVAÇÃO: PROIBIDO O CONSUMO DE PRODUTOS FUMIGENO NO ESTABELECIMENTO

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Julho de 2019

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A604CC594827A6C028E5D5364AE35042
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.

Nº DO CNPJ: 32.801.584/0001-90

Endereço Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho, Cidade Cascavel e Estado Paraná.

Nº do Telefone: (45) 3197-0877

Endereço de e-mail: adm@lucibel@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2020.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 205.396,44 (Duzentos e cinco mil trezentos e nove reais e seis centavos e quatro centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Paulo Iral Roberti, CPF 056.294.189-47, RG 8.130.191-3, Endereço Rua Suíça n. 2038, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será Senhor Lucindo Roberti, CPF 026.751.539-15, RG 7.926.319-2, Endereço Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho, Cascavel/PR, Telefone (45) 3197-0577, e-mail: pauloirani@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da licitante, sendo Banco Sicrei, Agência 0710 e Conta 66469-2.

5. Relação de itens cotados:

Lot 03 - PRODUTOS DE ORIGEM DIVERSAS

31 Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de-açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituido por cristais. Não será aceito produto em mau

32 Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de-açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituido por cristais. Não será aceito produto em mau

33 Arroz longo fino tipo 1, grãos de arroz in natura, espécie Oryza sativa L. de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo 1 beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias

34 Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501.

35 Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
31	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de-açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituido por cristais. Não será aceito produto em mau	3000	UND	LA REND	4,32	12.960,00
32	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de-açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituido por cristais. Não será aceito produto em mau	500	PCT	CEDRO	10,80	5.400,00
33	Arroz longo fino tipo 1, grãos de arroz in natura, espécie Oryza sativa L. de procedência nacional, que não necessitem de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado, grupo 1 beneficiado, subgrupo II polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, embalado em saco de polietileno, selado, peso mínimo de 5 quilos. O produto não poderá exceder 14% de umidade em peso. Isento de substâncias	2000	PCT	TAIPAN	17,99	35.980,00
34	Aveia laminada em flocos finos, produto obtido através de laminação de grãos de aveia (Avena sativa, L.) limpos, descascados, beneficiada, tratados termicamente. Produto livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, resistente, selada, com 500 gramas. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas à saúde. Código do produto no compras governamentais 460501.	340	PCT	VITAO	5,82	1.978,80
35	Biscoito de polvilho salgado, tipo argola, embalagem plástica	4000	PCT	CORREIA	6,29	25.160,00

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

36	contendo no mínimo 100 gramas. Características: salgado, assado e crocante, composição básica: a base de polvilho azedo, ovo, gordura vegetal, sal, isento de glúten e gorduras trans. Produzidos a partir de matéria prima de qualidade sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, rançosos, não duros e nem apresentar-se quebradiço, embalagem de material atóxico, selado, íntegro. A rotulagem deve estar de acordo com legislação vigente, constando data de fabricação, prazo de validade, lote, peso. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. Código do produto no compras governamentais 240574.	2500	PCT	PARATI	4,66	11.650,00
	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite ou soro de leite, óleo ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e					

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480.	3200	PCT	PARATI	4,97	15.904,00
37	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite (ou soro de leite), óleo ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 217129.					
38	Camomila a grand para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente. Código do	120	PCT	QUALITY	20,30	2.436,00

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000709

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

produto no compras	500	PCT	QUALITY	3,72	1.860,00
39	Camelha de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo desfolhado. Classe branca, tipo 1. Deve estar livre de impurezas, materiais terrosos, e parasitas. Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 279252.	1500	SILOTTI	2,46	3.690,00
40	Camelha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie Zea mays L, tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triterado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, cancho, isenta de matérias tereas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade. Código do produto no compras governamentais 459072.	600	NESTLE	6,26	3.756,00
41	Cereal infantil, composto principalmente pelos ingredientes: trigo, arroz, milho, aveia, cevada. Sem adição de açúcares. Com vitaminas A e D e minerais como ferro e cálcio. Embalagem com mínimo de 150 gramas, atóxica, íntegra, selada, contendo no rótulo especificações dos valores nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação				

Endereço: Rua Sulça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

vigente. Produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais	1056	CX	81	6,92	7.307,52
42	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818.	100	PCT	QUALITY	5,13
43	Colônico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum (bixa orellana), limpos, dessecados, selecionados e moídos, com mistura de fubá e óleo vegetal. Coloração avermelhada, cheiro e sabor próprio. Produto deve ser isento de corantes artificiais, sal, materiais estranhos, parasitas ou substâncias que alterem sua aparência e qualidade. Pacotes em filme de polipropileno atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com capacidade de 500 gramas. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima de 120 dias. Código do produto no compras governamentais 463937.	500	LT	QUERO	11,73
44	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de				5.865,00

Endereço: Rua Sulça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000710

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

45	Frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459570.	335	PCT	MONSIL	4,81	1.611,35
46	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, lenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de unidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459921.	164	PCT	KOENE	14,30	2.345,20

47	sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332.	2100	PCT	SABOR SUL	7,82	16.422,00
48	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie Phaseolus vulgaris. Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade mínima de 120 dias a partir da entrega. Código do produto no compras governamentais 464553.	160	PT	APTI	7,54	1.206,40

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000711

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
 Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
 Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

49	polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 459386.	600	PCT	SILOTTI	3,28	1.968,00
50	Fécul de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (Zea mays L.), sadios e limpos, desgranado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459013.	100	CX	LA REND	1,36	136,00

51	produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de plástico transparente, atóxico e íntegro e embalagem secundária de caixa de papelão resistente e íntegra. Conter na parte externa da embalagem secundária os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, peso, modo de preparo, lista de ingredientes. Embalagem com no mínimo 20 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 3 meses. Isento de sujidades, parasitas, odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Código do produto no compras governamentais 462717.	125	PCT	QUALITY	3,11	388,75
52	Louro em folha desidratado, espécie Laurus nobilis L., produto obtido das folhas secas, sãs e limpas da planta, isento de material terroso, sujidades, parasitas, larvas, mistura de outras variedades ou espécies, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em pacotes com o mínimo de 7 gramas a unidade. O produto deverá apresentar data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463904.	2000	PCT	PARATI	6,87	13.740,00

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000712

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
 Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
 Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

53	limpa e sã. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto moído, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458955.	1500	PARATI	6,73	10.095,00
54	Macarrão de sêmola espaguete 8, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto moído, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 458951.	246	PARATI	6,82	1.677,72

Endereço: Rua Sulça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

55	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto moído, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência.	400	PARATI	3,91	1.564,00
----	--	-----	--------	------	----------

000713

Endereço: Rua Sulça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

56	Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459000.	40	PCT	SABOR SUL	2,99	119,60			
	Milho pipoca, grãos provenientes da espécie Zea mays L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estufar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isento de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 462122.								
57	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parafos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas	50	LT	QUERO	20,61	1.030,50			

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

58	compras governamentais 462824.	2000	UND	LEVE	4,13	8.250,00			
	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicérides de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692.								
59	Orégano desidratado, espécie Origianum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 463916.	100	PCT	QUALITY	7,99	799,00			
60	Pólvila atedo, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isento de sujidades,	800	PCT	PRATA	4,98	3.984,00			

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000714

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

61	Parasitas, larvas e dejetos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com unidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459084.	200	PCT	ZAEU	8,09	1.618,00
62	Proteína texturizada de soja, grãos obtidos de plantas sadias, sabor neutro, granulometria média, cor clara. Apresentando em sua composição teores de proteína mínimo de 50,0 % (g/100 g). O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem plástica, atóxica, selada, com destinação de marca, endereço do fabricante, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, lote. Embalagem mínima de 500 gramas. Código do produto no compras governamentais 297483.	360	PCT	PRATA	5,21	1.875,60

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

63	gramas. Data de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 459084.	725	PCT	MASTER	1,58	1.145,50
64	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de anti-umectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 461092.	450	UND	CHEMIM	2,11	949,50

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000715

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90
IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668
Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: adm@lucibel@gmail.com

sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enodanina (INS 163II). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.									
Código do produto no compras governamentais 21.7096.									
Duzentos e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos.									205.396,44

Cascavel, 15 de setembro de 2020.

32.801.584/0001-90
Inscrição 9080504877
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA SUÍÇA, 2050
CASCATEL VELHO - PARANÁ
CASCATEL
Paulo Roberti
Empresa: Lucibel Com. de Alimentos Ltda.
Representante: Paulo Irani Roberti
CPF: 056.294.189-47
RG: 8.130.191-3 – SESP/PR
Cargo: Gerente

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

000716
B

000717



PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 96/2020, processo nº.4987/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 05 de novembro de 2020.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

Voltar

Imprimir

000718

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.502.181/0001-39**Razão Social:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PQ IND BANDEIRANTES /
MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020**Certificação Número:** 2020102004355522655380

Informação obtida em 05/11/2020 15:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000719

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME

3.1.1. Nº CNPJ: 75.900.183/0001-09

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 111.234,56

3.2. E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95

3.2.2. VALOR GLOBAL: 19.224,74

3.3. MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

3.3.1. Nº CNPJ: 01.046.618/0001-55

3.3.2. VALOR GLOBAL: 13.998,18

3.4. LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA

3.4.1. Nº CNPJ: 32.801.584/0001-90

3.4.2. VALOR GLOBAL: 19.327,57

3.5. EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3.5.1. Nº CNPJ: 35.502.181/0001-39

3.5.2. VALOR GLOBAL: 182.082,97

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

15/09/2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

05/11/2020

Ubiratã - Paraná, 05 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

Município de Ubiratã/PR | Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 | CEP 85.440-000

Fone (44) 3543-8000 | www.ubirata.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000720

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.618/0001-55, situada na Travessa A, 15, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP nº 87.225-000, Telefone nº (44)3635-1455, e-mail maqueapolpas@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-13.998,18(treze mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000721

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP nº 85935-000, Telefone nº (44)3528-0516, e-mail jmsouza.licitações@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.224,74(dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.



000722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, 2050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85818-300, Telefone nº (45)3197-0877, e-mail admlucibel@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.327,57(dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000723

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, situada na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-060, Telefone nº (44)3024-0600, e-mail elsheikdistribuidora@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-182.082,97(cento e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000724

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Maria Izabel de Paiva

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-1368.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-111.234,56(cento e onze mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 1407/11408

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 110

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 05 de novembro de 2020.

Assunto: Re: Contrato 430/2020

De: EL SHEIK DISTRIBUIDORA <elsheikdistribuidora@gmail.com>

Data: 09/11/2020 13:23

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

1000725

Segue COnttrato assinado.

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 11:02, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia...

Segue anexo contrato para ser assinado digitalmente, caso não tenha assinatura digital, o mesmo poderá ser assinado, scaneado e nos reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

--

Atenciosamente
Rosemar Ribeiro

Divisão de Licitação
(44)3543-8019

--



44 3024-0600
elsheikdistribuidora@gmail.com

—Anexos:—

CONTRATO Nº 430 - EL SHEIK (1).pdf

712KB



CONTRATO Nº 430/2020
PROCESSO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

000726

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, situada na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-060, Telefone nº (44)3024-0600, e-mail elsheikdistribuidora@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 4987/2020, Pregão Eletrônico 96/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	1.700	KG	2,97	5.049,00	CEASA MARINGÁ
1	2	Abóbora menina, in natura, Cucurbita moschata L., extra, formato cilíndrico com bojo, diâmetro do bojo extra A (50 a 70 mm), cor verde escura com estrias branca e/ou verde claro com estrias escuras, com grau de ternura A e B, nova e em perfeito estágio de desenvolvimento. Deverá ser sadia, fresca, sem danificações físicas, casca	78	KG	4,43	345,54	CEASA MARINGÁ

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado
PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:22-03:00



		íntegra. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, folhas, viroses, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Sem sinais de desidratação, podridão e enrugamento da casca, com pedúnculo aparado entre 1 e 2 cm.					
1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve-chinesa, espécie <i>Brassica rapa pekinensis</i> . Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	161	KG	3,51	565,11	CEASA MARINGÁ
1	4	Alface, in natura, espécie <i>Lactuca sativa</i> L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	145	UN.	9,17	1.329,65	CEASA MARINGÁ
1	5	Alho, in natura, tipo extra, espécie <i>Allium sativum</i> L, grupo varietal roxo, sem catafilo, alto poder de condimentação, tipo 7, classe 7, diâmetro transversal maior que 56 mm. Não serão permitidas alterações que comprometam a qualidade do bulbo, tais como: chochamento integral ou parcial, brotado, mofado, bulbo aberto, dano por praga e/ou doença. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, lesão ou ferimento de qualquer natureza causado por ação mecânica ou física.	200	KG	21,95	4.390,00	CEASA MARINGÁ
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie <i>Musa acuminata</i> , categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos,	3.914	KG	2,46	9.628,44	CEASA MARINGÁ



000728

M

		sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.					
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com peso médio por unidade 300g.	250	KG	2,44	610,00	CEASA MARINGÁ
1	8	Batata monalisa/inglesa, in natura, espécie Solanum tuberosum L. tamanho classe II.2 (maior que 50 até 70 mm de diâmetro transversal), fresca, qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podridão e brotamento.	2.267	KG	2,60	5.894,20	CEASA MARINGÁ
1	9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra A (maior ou igual a 50 e menor que 90 mm de diâmetro transversal), formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	256	KG	2,42	619,52	CEASA MARINGÁ
1	10	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até	1.600	KG	4,36	6.976,00	CEASA MARINGÁ



		90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.					
1	11	Cebolinha comum, in natura, <i>Allium fistulosum</i> L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	30	MÇ	3,01	90,30	CEASA MARINGÁ
1	12	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	350	KG	2,85	997,50	CEASA MARINGÁ
1	14	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i> DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	51	MÇ	14,26	727,26	CEASA MARINGÁ
1	15	Laranja pera, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de	10.000	KG	1,79	17.900,00	CEASA MARINGÁ



		substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.					
1	16	Maçã, in natura, qualidade extra, grupo varietal fuji, nacional, espécie Malus domestica Borkh, coloração da casca vermelha com estrias, coloração da polpa amarela claro, tamanho classe C de 100 a 120 gramas por unidade, fisiologicamente desenvolvida (madura): atingindo o seu desenvolvimento fisiológico completo, com frutos inteiros, casca sã, isentas de parasitas, odores estranhos, isentas de sujidades e danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem, isenta de danos mecânicos.	8.000	KG	7,72	61.760,00	CEASA MARINGÁ
1	17	Mamão formosa, in natura, Carica papaya L., comprido, qualidade extra, coloração da casca 4 (fruto $\frac{3}{4}$ maduro, 50% a 75% da superfície da casca amarelada), peso 670 (maior que 670 até 800 gramas a unidade). Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, podridão, deformação, ferimentos, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	4.000	KG	2,87	11.480,00	CEASA MARINGÁ
1	19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	300	KG	4,21	1.263,00	CEASA MARINGÁ
1	22	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa,	700	KG	1,97	1.379,00	CEASA MARINGÁ

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER, MANEIRA:03350434967
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:22:03:00

		qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.					
1	24	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	1.200	KG	3,25	3.900,00	CEASA MARINGÁ
1	25	Vagem, in natura, espécie Phaseolus vulgaris, grupo manteiga, perfil semi-arqueada, coloração verde clara. Categoria extra, comprimento de 12 à 15 cm. Isenta de ferimentos, podridão, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	500	KG	16,40	8.200,00	CEASA MARINGÁ
2	30	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	3.500	DZ	4,51	15.785,00	MANDAGUAÇU

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:22:03:00



000732

3	40	Canjiquinha de milho derivado do milho amarelo que pertence à espécie <i>Zea mays</i> L., tipo 1, classe amarela, grupo duro. Produto deverá ser limpo, triturado e classificado, livre de grãos estragados, bolor, caruncho, isenta de matérias terrosas, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica com 500 gramas contendo identificação do produto, procedência, peso, lote e validade.	1.500	PC	1,20	1.800,00	SILOTI
3	46	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.) ou outras espécies do gênero <i>Triticum</i> . A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	164	PC	12,80	2.099,20	FINNA
3	47	Feijão carioca tipo 1, grão comestível de feijão in natura, proveniente da espécie <i>Phaseolus vulgaris</i> . Classificação feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1. Constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, da safra corrente. Com teor de umidade máxima de 14% em peso, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deve conter no mínimo 1 quilo, constituído de polietileno atóxico, incolor, transparente, preservando a integridade e qualidade do produto, com validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	2.100	PC	7,09	14.889,00	SAFRA NOVA
3	49	Fubá de milho amarelo, fino, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, oriundo da moagem do grão de milho (<i>Zea</i>	600	PC	2,06	1.236,00	NUTRINOV O

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:22:03:00



000733

m

		mays, L.), sadios e limpos, desgerminado ou não e seco por processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, insetos, odores e/ou sabores estranhos ou impróprios. A embalagem deverá estar intacta e sem perfurações. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, sem violações, atóxica, resistente, selada. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, com informações sobre data de fabricação, validade, peso, lote, procedência. Embalagem de 1 quilo. O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.					
3	55	Macarrão de sêmola tipo argola, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 500 gramas, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	400	PC	3,85	1.540,00	JOIA
3	63	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em	725	PC	1,31	949,75	GARÇA

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21:03:00



		saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.					
3	64	Vinagre de álcool, composto por fermentação acética do fermentado alcoólico de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico potável de origem agrícola. O produto deverá conter no mínimo 4,0 % de acidez e máximo de 1,0 % de álcool (v/v) à 20°C. Poderá ser adicionado de água potável, aditivo e coadjuvante de tecnologia no fermentado acético. A coloração deve estar de acordo com a matéria prima de origem e composição. O cheiro deve ser característico ao produto e sabor ácido. Isento de elementos estranhos a sua natureza e composição. É proibida a adição de aromatizante sintético e do corante enocianina (INS 163ii). Embalagem PET (Politereftalato de etileno), atóxica, transparente, com tampa e lacre, registro no MAPA, peso e validade estampada no rótulo do produto. Embalagem com 750 ml.	450	UN.	1,51	679,50	NEVAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-182.082,97(cento e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado
PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21:03:00

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 2 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.

5.2. Os itens do LOTE 01 (Hortifruti) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega: CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS. As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo ser entregues:

5.2.1. Inteiras;

5.2.2. Limpas;

5.2.3. Firmes;

5.2.4. Isentas de pragas;

5.2.5. Fisiologicamente desenvolvidas;

5.2.6. Isentas de odores estranhos;

5.2.7 Não se apresentarem excessivamente maduros;

5.2.8. Serem frescas e sãs;

5.2.9. Selecionadas previamente a entrega;

5.2.10. Maturação uniforme, com casca bem aderida;

5.2.11. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;

5.3. Não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes e serem entregues isentos:

5.3.1. de danos na polpa;

5.3.2. Podridões;

5.3.3. Substâncias terrosas;

5.3.4. Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;

5.3.5. Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);

5.3.6. Umidade externa anormal;

5.3.7. Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;

5.3.8. Odores e sabores estranhos;

5.3.9. Enfermidades.

5.4. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

5.5. EMBALAGEM

5.5.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21:03:00



5.5.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

5.6. ROTULAGEM

5.6.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.

5.6.2. No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

5.6.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

5.7. Os locais de entrega serão informados na autorização de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda-feira e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00hrs e 15:00hrs, sendo que os produtos do LOTE 01 (item 01 até o item 25) e os itens 26 e 30 (LOTE 02) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os itens dos LOTES 02 e 03 (exceto o item 26 e o 30) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias. Os endereços dos locais de entrega que serão solicitados são os abaixo descritos:

Local	Endereço
AABB Comunidade	Rua Bahia, s/nº
CMEI Arte De Crescer.	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Conjunto Boa Vista.	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130.
CMEI Dona Mariquinha.	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Edília Amorim De Quadros.	Rua Duque de Caxias, nº 822.
CMEI Infantil Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Lugar De Gente Feliz.	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Nil Pereira.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1800.
CMEI Nossa Senhora Aparecida.	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Pingo De Gente.	Rua Benjamin Constant, nº 1197.
CMEI Raio de Luz.	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
Escola Municipal Cleide Borges Reis.	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio.	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto Jk.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior.	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal João Bertoli.	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Monteiro Lobato.	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636
Escola Municipal Porto Dos Santos.	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio.	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:0335043496



Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	Rua Princesa Izabel, nº 1593.
---	-------------------------------

5.7.1. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.7.2. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7.3. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.7.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.7.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

CRISTHIANE
MICHEL NASSER
MANEIRA:0335043
4967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21-03:00



000738

m

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21:03:00



000739

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:21-03:00



200740

no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	11407	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	24.435,18
0505	11408	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	429.785,22

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado
PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20:03:00



200741

M

de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação ao (a) servidor (a) Rosa Rodrigues de Carvalho, lotado (a) na Secretaria da Educação e Cultura.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Maria Izabel de Paiva e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Thiago Dadalto Gimenez, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20:03:00



198742

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

CRISTHIANE
MICHEL NASSER
MANEIRA:033504
34967

Digitally signed by CRISTHIANE
MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20:03:00



000743

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20:03:00

18



000744

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

CRISTHIANE
MICHEL NASSER
MANEIRA:0335043
4967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 o=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20:03:00



000745

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 05 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBIRATÃ:76950096000110
Dados: 2020.11.06
16:33:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL
NASSER MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-11-09 13:20-03:00

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

Assunto: Re: Contrato 428/2020 - E P de Souza
De: EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>
Data: 09/11/2020 15:32
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000746

Boa tarde

Segue em anexo o contrato assinado.
A necessidade de enviar o original?

Obrigado e aguardo!!!

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 10:59, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia...

Segue anexo contrato para ser assinado digitalmente, caso não tenha assinatura digital, o mesmo poderá ser assinado, scaneado e nos reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

--

Atenciosamente
Rosemar Ribeiro

Divisão de Licitação
(44)3543-8019

— Anexos: —

Contrato Ubirata 96_2020 Assinado.pdf

3,8MB

000747



CONTRATO Nº 428/2020
PROCESSO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP n.º 85935-000, Telefone n.º (44)3528-0516, e-mail jmsouza.licitações@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 4987/2020, Pregão Eletrônico 96/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	26	Bebida láctea fermentada, com preparado de morango, produto lácteo resultante da mistura de leite e soro de leite, adicionado ou não de produto ou substância alimentícia, gordura vegetal, leite fermentado, fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos permitidos na legislação vigente. A base láctea deverá representar pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Consistência líquida viscosa, cor rosada, odor e sabor característicos de morango. Isento de sujidades, grumos, insetos, parasitas e outras substâncias estranhas ao produto. Envasada em materiais atóxicos e adequados para as condições de armazenamento e que confirmam uma proteção apropriada contra a	2.721	UN.	4,94	13.441,74	LACTO BOM



		contaminação. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. O produto deve apresentar no rótulo procedência, classificação, peso, lote, validade, condições de armazenamento, selo de Inspeção Federal (SIF/DIPOA). A embalagem deve ter capacidade para 900 gramas. Prazo de validade no mínimo 1 mês a partir da data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo dotado de unidade frigorífica mantendo o produto em temperatura não superior a 10°C (dez graus Celsius).					
2	29	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, fermentação, rancificação, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente e a validade de 4 meses após a data de entrega. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C.	900	PT	5,54	4.986,00	DELICIA SUPREME
3	59	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas	100	PC	7,97	797,00	KATU

000749



acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-19.224,74(*dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 2 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.

5.2. Os itens do LOTE 01 (Hortifruti) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega: **CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS.** As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo ser entregues:



- 5.2.1. Inteiras;
- 5.2.2. Limpas;
- 5.2.3. Firmes;
- 5.2.4. Isentas de pragas;
- 5.2.5. Fisiologicamente desenvolvidas;
- 5.2.6. Isentas de odores estranhos;
- 5.2.7 Não se apresentarem excessivamente maduros;
- 5.2.8. Serem frescas e sãs;
- 5.2.9. Selecionadas previamente a entrega;
- 5.2.10. Maturação uniforme, com casca bem aderida;
- 5.2.11. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- 5.3. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes e serem entregues isentos:
 - 5.3.1. de danos na polpa;
 - 5.3.2. Podridões;
 - 5.3.3. Substâncias terrosas;
 - 5.3.4. Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
 - 5.3.5. Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - 5.3.6. Umidade externa anormal;
 - 5.3.7. Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;
 - 5.3.8. Odores e sabores estranhos;
 - 5.3.9. Enfermidades.

5.4. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

5.5. EMBALAGEM

- 5.5.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.
- 5.5.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

5.6. ROTULAGEM

- 5.6.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.



5.6.2. No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

5.6.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

5.7. Os locais de entrega serão informados na autorização de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda-feira e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00hrs e 15:00hrs, sendo que os produtos do LOTE 01 (item 01 até o item 25) e os itens 26 e 30 (LOTE 02) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os itens dos LOTES 02 e 03 (exceto o item 26 e o 30) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias. Os endereços dos locais de entrega que serão solicitados são os abaixo descritos:

Local	Endereço
AABB Comunidade	Rua Bahia, s/nº
CMEI Arte De Crescer.	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Conjunto Boa Vista.	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130.
CMEI Dona Mariquinha.	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Edília Amorim De Quadros.	Rua Duque de Caxias, nº 822.
CMEI Infantil Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Lugar De Gente Feliz.	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Nil Pereira.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1800.
CMEI Nossa Senhora Aparecida.	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Pingo De Gente.	Rua Benjamin Constant, nº 1197.
CMEI Raio de Luz.	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
Escola Municipal Cleide Borges Reis.	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio.	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto Jk.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior.	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal João Bertoli.	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Monteiro Lobato.	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636
Escola Municipal Porto Dos Santos.	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio.	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	Rua Princesa Izabel, nº 1593.

5.7.1. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.



5.7.2. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7.3. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.7.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.7.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

000753



7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

000754



7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de



contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	11407	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	24.435,18
0505	11408	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	429.785,22

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação ao (a) servidor (a) Rosa Rodrigues de Carvalho, lotado (a) na Secretaria da Educação e Cultura.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Maria Izabel de Paiva e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Thiago Dadalto Gimenez, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura.



12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.



13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.



13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

M

000760



15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

000761



19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

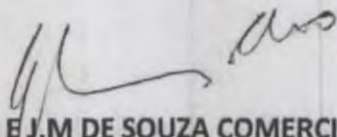
Ubiratã, Paraná, 05 de novembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:7695
0096000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.11.06 16:32:00
+03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante


E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

Assunto: Re: Contrato 429 /2020
De: Lucibel Alimentos <admlucibel@gmail.com>
Data: 09/11/2020 15:47
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000762

m

Boa tarde,

Segue em anexo contrato assinado digitalmente.

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 10:57, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia...

Segue anexo contrato para ser assinado digitalmente, caso não tenha assinatura digital, o mesmo poderá ser assinado, scaneado e nos reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

--

Atenciosamente
Rosemar Ribeiro

Divisão de Licitação
(44)3543-8019

--

Atenciosamente,

Mila Cori
(45) 99983-3880
Licitações
Lucibel Com. de Alimentos Ltda.

— Anexos: —

CONTRATO Nº 429 - LUCIBEL assinado.pdf

374KB

000763



CONTRATO Nº 429/2020
PROCESSO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, 2050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85818-300, Telefone nº (45)3197-0877, e-mail admlucibel@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 4987/2020, Pregão Eletrônico 96/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
3	38	Camomila a granel para chá. Constituído de capítulos florais inteiros, dessecados, de espécimes vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria plástica apropriada, íntegra e hermeticamente fechada. Com capacidade para 100 gramas de produto. O rótulo deverá apresentar a procedência, marca, nome da espécie, modo de preparo, peso, lote e prazo de validade. A rotulagem deve obedecer à legislação vigente.	120	PC	20,30	2.436,00	QUALITY
3	39	Canjica de milho branca, pertence à espécie Zea mays L, grupo misturada, subgrupo despelculado. Classe branca, tipo 1. Deve estar isenta de impurezas, carunchos, materiais terrosos, e parasitas.	500	PC	3,70	1.850,00	QUALITY

000764



		Embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo dados de identificação, procedência, validade, informações nutricionais, lote e peso. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.					
3	44	Extrato de tomate concentrado, obtido a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de pele, semente, fermentações, amido, conservador, corante de qualquer natureza. A embalagem primária deverá ser de latas de folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas e não apresentar estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alterações do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de no mínimo 840 gramas. Validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega.	500	LT	7,30	3.650,00	QUERO
3	45	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, resistente, atóxico ou embalagem de papel kraft, íntegro, lacrado com no mínimo 1 quilo. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	335	PC	3,73	1.249,55	MONSIL
3	48	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas,	160	PT	5,93	948,80	APTI



		enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.					
3	53	Macarrão de sêmola espaguete 8, massa comprida e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado, quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	1.500	PC	3,55	5.325,00	PARATI
3	54	Macarrão de sêmola parafuso, massa curta e seca. Composição obrigatória: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Isento de amido de milho, corantes artificiais, ovos e outros tipos de farinha que não seja a especificada. Embalagem de polietileno atóxico, com no mínimo 1 quilo, selado, reforçado, não violado. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será aceito produto mofado,	246	PC	3,57	878,22	PARATI



		quebrado, com insetos ou parasitas e/ou alterações em suas características organolépticas. Rotulagem conforme normas vigentes. Na embalagem deverá constar peso, lote, validade, denominação e procedência. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.					
3	56	Milho pipoca, grãos provenientes da espécie Zea mays L, classe amarela, tipo 1, grupo duro, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C; deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, isenta de detritos de qualquer natureza, estranhos ao produto, tais como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades, insetos, entre outros, embalagem saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado com capacidade de 500 gramas, rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	40	PC	2,35	94,00	SABOR SUL
3	60	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	800	PC	3,62	2.896,00	PRATA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-19.327,57(dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).



3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 2 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.

5.2. Os itens do LOTE 01 (Hortifruti) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega: CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS. As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo ser entregues:

5.2.1. Inteiras;

5.2.2. Limpas;

5.2.3. Firmes;

5.2.4. Isentas de pragas;

5.2.5. Fisiologicamente desenvolvidas;

5.2.6. Isentas de odores estranhos;

5.2.7 Não se apresentarem excessivamente maduros;

5.2.8. Serem frescas e sãs;

5.2.9. Selecionadas previamente a entrega;

5.2.10. Maturação uniforme, com casca bem aderida;

5.2.11. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;

Handwritten mark: a circle with the letter 'M' inside.

000768



5.3. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes e serem entregues isentos:

5.3.1. de danos na polpa;

5.3.2. Podridões;

5.3.3. Substâncias terrosas;

5.3.4. Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;

5.3.5. Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);

5.3.6. Umidade externa anormal;

5.3.7. Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;

5.3.8. Odores e sabores estranhos;

5.3.9. Enfermidades.

5.4. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

5.5. EMBALAGEM

5.5.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

5.5.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

5.6. ROTULAGEM

5.6.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.

5.6.2. No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

5.6.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

5.7. Os locais de entrega serão informados na autorização de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda-feira e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00hrs e 15:00hrs, sendo que os produtos do LOTE 01 (item 01 até o item 25) e os itens 26 e 30 (LOTE 02) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os itens dos LOTES 02 e 03 (exceto o item 26 e o 30) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias. Os endereços dos locais de entrega que serão solicitados são os abaixo descritos:

Local	Endereço
AABB Comunidade	Rua Bahia, s/nº
CMEI Arte De Crescer.	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Conjunto Boa Vista.	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130.

CMEI Dona Mariquinha.	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Edília Amorim De Quadros.	Rua Duque de Caxias, nº 822.
CMEI Infantil Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Lugar De Gente Feliz.	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Nil Pereira.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1800.
CMEI Nossa Senhora Aparecida.	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Pingo De Gente.	Rua Benjamin Constant, nº 1197.
CMEI Raio de Luz.	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
Escola Municipal Cleide Borges Reis.	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio.	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto Jk.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior.	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal João Bertoli.	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Monteiro Lobato.	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636
Escola Municipal Porto Dos Santos.	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio.	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	Rua Princesa Izabel, nº 1593.

5.7.1. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.7.2. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

5.7.3. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.7.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.7.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;



7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;



7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	11407	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	24.435,18
0505	11408	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	429.785,22

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.



10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação ao (a) servidor (a) Rosa Rodrigues de Carvalho, lotado (a) na Secretaria da Educação e Cultura.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Maria Izabel de Paiva e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Thiago Dadalto Gimenez, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.



13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

000777



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício

000778



dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 05 de novembro de 2020.

MUNICIPIO DE
UBIRATA:769500
96000110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
UBIRATA:76950096000110
Dados: 2020.11.06 16:32:44
-03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

LUCIBEL COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:3280158400019
0

Assinado de forma digital por
LUCIBEL COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:32801584000190
Dados: 2020.11.09 15:46:17
-03'00'

LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

Assunto: Re: Contrato 427/2020

De: maquea polpas <maqueapolpas@gmail.com>

Data: 09/11/2020 16:58

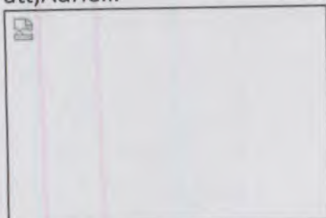
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000779

m

boa tarde segue o contrato assinado digitalmente.

att,Adrieli.



MAQUEA POLPAS

(44) 3635-1455

what vendas (44) 9 8431 0912

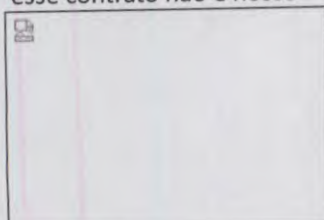
Em seg., 9 de nov. de 2020 às 15:24, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Em 09/11/2020 15:01, maquea polpas escreveu:

Boa tarde!

houve algum engano

esse contrato não é nosso



MAQUEA POLPAS

(44) 3635-1455

what vendas (44) 9 8431 0912

Em seg., 9 de nov. de 2020 às 11:50, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia...

Segue anexo contrato para ser assinado digitalmente, caso não tenha assinatura digital, o mesmo poderá ser assinado, scaneado e nos reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

--

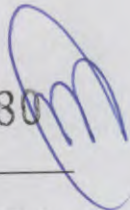
Atenciosamente
Rosemar Ribeiro

Divisão de Licitação
(44)3543-8019

--

Atenciosamente
Rosemar Ribeiro

Divisão de Licitação
(44)3543-8019

000730 

— Anexos: —

CONTRATO Nº 427 - MAQUEA.pdf

347KB

000781



CONTRATO Nº 427/2020
PROCESSO Nº 4987/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2020

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.046.618/0001-55, situada na Travessa A, 15, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP n.º 87.225-000, Telefone n.º (44)3635-1455, e-mail maqueapolpas@gmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 4987/2020, Pregão Eletrônico 96/2020, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	20	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com	267	KG	22,54	6.018,18	MAQUEA A POLPAS



		carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.					
1	21	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	266	KG	30,00	7.980,00	MAQUE A POLPAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R\$-13.998,18(*treze mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos*).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.



5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 2 dias úteis a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. O prazo para entrega será de 5 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.

5.2. Os itens do LOTE 01 (Hortifruti) deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega: CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA FRUTAS, HORTALIÇAS, FRUTOS RAÍZES E TUBÉRCULOS. As frutas, as hortaliças de folhas, frutos, raízes e tubérculos devem ser selecionados antes da entrega, procedentes de espécies genuínas e sãs e apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, observadas as especificidades da espécie, devendo ser entregues:

- 5.2.1. Inteiras;
- 5.2.2. Limpas;
- 5.2.3. Firmes;
- 5.2.4. Isentas de pragas;
- 5.2.5. Fisiologicamente desenvolvidas;
- 5.2.6. Isentas de odores estranhos;
- 5.2.7 Não se apresentarem excessivamente maduros;
- 5.2.8. Serem frescas e sãs;
- 5.2.9. Selecionadas previamente a entrega;
- 5.2.10. Maturação uniforme, com casca bem aderida;
- 5.2.11. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- 5.3. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes e serem entregues isentos:
 - 5.3.1. de danos na polpa;
 - 5.3.2. Podridões;
 - 5.3.3. Substâncias terrosas;
 - 5.3.4. Sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa;
 - 5.3.5. Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - 5.3.6. Umidade externa anormal;
 - 5.3.7. Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;
 - 5.3.8. Odores e sabores estranhos;
 - 5.3.9. Enfermidades.

5.4. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

5.5. EMBALAGEM

5.5.1. Os produtos deverão ser transportados em monoblocos vazados e limpos, atendendo à média de peso e/ou quantidade especificada.

5.5.2. Os produtos serão requisitados em sacos plásticos atóxicos, os quais deverão ser devidamente rotulados de acordo com a legislação vigente, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.




5.6. ROTULAGEM

5.6.1. Fica reservado a contratante o direito de exigir, a rastreabilidade dos alimentos fornecidos de acordo com a Resolução SESA nº748/2014. O rótulo de rastreamento deve ser fixado na embalagem de entrega às entidades especificadas em cronograma.

5.6.2. No rótulo da embalagem, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as informações obrigatórias perante a Resolução SESA nº748/2014.

5.6.3. As informações de rotulagem deverão estar impressas sob a forma de carimbo ou uma etiqueta colada na embalagem do produto entregue, desde que seja de difícil remoção.

5.7. Os locais de entrega serão informados na autorização de compra, e as entregas deverão ser efetuadas entre segunda-feira e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais, no horário compreendido entre 08:00hrs e 15:00hrs, sendo que os produtos do LOTE 01 (item 01 até o item 25) e os itens 26 e 30 (LOTE 02) terão sua periodicidade de entrega de forma semanal, enquanto os itens dos LOTES 02 e 03 (exceto o item 26 e o 30) terão sua periodicidade de entrega a cada 15 dias. Os endereços dos locais de entrega que serão solicitados são os abaixo descritos:

Local	Endereço
AABB Comunidade	Rua Bahia, s/nº
CMEI Arte De Crescer.	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817.
CMEI Conjunto Boa Vista.	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130.
CMEI Dona Mariquinha.	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº.
CMEI Edília Amorim De Quadros.	Rua Duque de Caxias, nº 822.
CMEI Infantil Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191.
CMEI Lugar De Gente Feliz.	Rua Rio Branco, s/nº.
CMEI Nil Pereira.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1800.
CMEI Nossa Senhora Aparecida.	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aproximadamente 16 km da área urbana.
CMEI Pingo De Gente.	Rua Benjamin Constant, nº 1197.
CMEI Raio de Luz.	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185.
Escola Municipal Cleide Borges Reis.	Rua Bahia, nº 954.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio.	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto Jk.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior.	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº.
Escola Municipal João Bertoli.	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aproximadamente 10 km da área urbana.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte.	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820.
Escola Municipal Monteiro Lobato.	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636
Escola Municipal Porto Dos Santos.	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aproximadamente 16 km da área urbana.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio.	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina.
Sede da Secretaria da Educação e Cultura.	Rua Princesa Izabel, nº 1593.

5.7.1. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.



5.7.2. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7.3. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.7.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.7.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

000786



7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

000737



7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

000788



8.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0505	11407	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	24.435,18
0505	11408	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0	429.785,22

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação ao (a) servidor (a) Rosa Rodrigues de Carvalho, lotado (a) na Secretaria da Educação e Cultura.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (a) servidor (a) Maria Izabel de Paiva e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Thiago Dadalto Gimenez, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

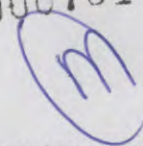
13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:



13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

000792



14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

000793



17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba, Paraná, 05 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
UBATUBA:76950096000110

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
UBATUBA:76950096000110
Dados: 2020.11.06 16:31:26
-03'00'

MUNICÍPIO DE UBATUBA

Prefeito

Contratante

MAQUEA &
MAQUEA
LTDA:010466180001
55

Assinado de forma digital
por MAQUEA & MAQUEA
LTDA:01046618000155
Dados: 2020.11.09
16:56:59 -03'00'

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Representante legal da empresa

Contratada